SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3043

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20220036

CONTRATO Nº.....: 20220036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 183.570,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 164.913,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2022

Jacareacanga, 22 de julho de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:41EFB07E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12/2022/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, e do veículo Renault/Duster Zen 1.6 CVT Misto Camioneta 2021/2022 álcool/gasolina, Placa GEW4F66, ambos de propriedades da Câmara Municipal de Xinguara / Pará.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2022.

HORÁRIO: 10h (nove horas).

LOCAL: Sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br .

O Pregão Eletrônico no 05/2022/CMX resultou deserto, pois não acudiram interessados à licitação o que pode ser constatado no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 22 de julho de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:A46073B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2022-PE-PMA

O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO as publicações datadas em 08/07/2022 que saíram em: Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 240; Diário Oficial do Estado, pág. 12, nº 35.038, Pág. 4; Diário do Pará, Folha Economia B10, referentes ao EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022- PE-PMA.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:01A06071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 068/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0068/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0068/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E72F678F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 089/SMS-GAB-Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0140/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. CARLITO ALVES DA SILVA, matrícula 002185-2, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5CCF0052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO,** Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001224, disponibilizando 04 (Quatro) diárias, totalizando o valor de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), para deslocar-se até à cidade de Goiânia-GO, nos dias 20 a 23 de Julho de 2022, para entrega/transferência do adolescente A.A.D.C, para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia- GO, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022..

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:54BD2D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **CHARLES RABELO DA SILVA,** Motorista, lotado pela Secretária de Administração de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001065, disponibilizando 05 (Cinco) diárias, totalizando o valor de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais), para deslocar-se até à cidade de Goiânia-GO, nos dias 20 a 24 de Julho de 2022, para transporte do adolescente A.A.D.C, para a Vara da Infância

e Juventude da Comarca de Goiânia- GO, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022..

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:23D35177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** Motorista, lotado pela Secretária de Administração de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001261-1, disponibilizando 05 (Cinco) diárias, totalizando o valor de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais), para deslocar-se até à cidade de Goiânia-GO, nos dias 20 a 24 de Julho de 2022, para transporte do adolescente A.A.D.C, para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia- GO, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022..

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1C543D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/GPMAAN/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA, Tesoureira da Prefeitura do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 21 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E50C69F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2022-SECR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR WALISON DE JESUS TAVARES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Julho de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretaria Municipal de Receita

WALISON DE JESUS TAVARES
Assistente Administrativo

1ª.....
RG: CPF;

2ª.....
RG: CPF;

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:47F6A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Receita
Contratado: THAIS DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo
Vigência: de 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Receita
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.07.2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8EB98DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição de kit de energia solar (bomba e placa solar) para poços artesianos para atendimento a demanda das comunidades ribeirinhas do município de Aveiro no abastecimento de agua. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 04/08/2022. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 22 de julho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:54D7591A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 22 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 108 DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **WALKEMERSON SILVA PEDROSO,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 22 a 23/07/2022, afim de Transferir o Paciente com Tratamento Cirúrgico para Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **2** (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B065F23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 22 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 109 DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **ÁDILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA,** Técnica de Enfermagem da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 22 a 23/07/2022, afim de Transferir o Paciente com Tratamento Cirúrgico para Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **2** (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:65A2A589

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para as atividades de manutenção da rede de iluminação pública do município. **Total de Itens Licitados: 16 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 10/08/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6541C7FB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Total de Itens Licitados: 60 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 11/08/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2862B34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-050

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-050: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral com substituição de peças originais e/ou genuínos novos para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 003 e 004. Valor: R$ 416.500,00; CNPJ: 07.951.822/0001-05, itens 001, 002, 004 e 006. Valor: R$ 511.480,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-050. Data da assinatura: 20/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:133E9A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210201

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210201 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-02.05.001. Período: 13/05/2022 a 12/05/2023. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CA3F680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-050

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20221465. Valor Global: R$ 282.671,64; Contratado: J. C. DE MOURA FILHO & CIA LTDA. Contrato nº 20221466. Valor Global: R$ 368.738,88. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral com substituição de peças originais e/ou genuínos novos para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 21/07/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 21/07/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1AEBB84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2022 – SEMSA

Portaria nº 052/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 299/2022 CEDTR ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0BD4DE8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/2.226
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

RATIFICAÇÃO
No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em locar um imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 029/2022, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados nestes.

Colares (PA), 22 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8451AF76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1209/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia 02 **de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5511/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9765C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1212/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Marabá-PA,** no período de **03 a 04 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo o total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em MARABÁ-PA, conforme referenciado no processo nº **5506/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFED8820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1213/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA.** O referido servidor buscará paciente em MARABÁ-PA, no período de **03 e 04 de julho de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 5507/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7A83523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1216/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA, referente à portaria 1180/2022,** para custear despesas durante a viagem a **UBERLÂNIDA-MG.** O referido servidor conduzirá paciente até Uberlândia-MG, no período de 29/06 a 02.07.2022, conforme referenciado no processo nº **5717/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **UBERLÂNIDA-MG,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 431,73

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6290A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1217/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5512/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D154F7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1218/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia 04 **de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5514/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC52974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1219/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 05 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5568/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C0711D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1220/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5669/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F7B8D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1221/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5532/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48AB6DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1222/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **05 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5616/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0629B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1224/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **06 a 09 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo o total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** Reais na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **5534/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7E72FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1225/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém-pa, no período de 06 a 09 de Julho de 2022, conforme referenciado no processo nº **5535/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:648406D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1226/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA da portaria 1202/2022,** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de 03 a 05.07.2022, conforme referenciado no processo nº **5483/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 591,65

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CCA2A217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1227/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 05 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5547/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5889B110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1228/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **05 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5548/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B55DDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1229/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5621/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4CB35E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1230/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5622/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8D92F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1231/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **06 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Araguaína-TO, conforme referenciado no processo nº **5559/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11D7F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1232/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **ARAGUAÍNA-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até ARAGUAÍNA-TO no dia 06 de julho 2022, conforme referenciado no processo nº **5562/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:912AC5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1233/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **06 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5567/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1C8EE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1234/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 06 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5591/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:68C1EC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1235/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a REDENÇÃO-PA**,** no dia 06 de julho de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 5592/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F147EDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1236/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **06 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5593/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9191ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1237/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **07 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5624/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4A6A4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1239/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **GOIÂNIA-GO,** no período de 08 a 10 de **de Julho de 2022,** e atribuir ao servidor 03 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Goiânia-Go, no período de 08 a 10/07/2022 , conforme referenciado no processo nº **5610/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D988026F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1240/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **GOIÂNIA-GO no período de 08 a 10 de Julho de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente a Goiânia-Go, conforme referenciado no processo nº **5611/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73CA2841

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1241/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 07 **de Julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, no dia 07/07/2022 , conforme referenciado no processo nº **5595/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D9FD1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1242/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **07 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5623/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC20E75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1249/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5625/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47F19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1250/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5627/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50486DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1251/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5648/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5C71BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1255/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **09 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5668/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2ED0AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1256/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **09 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5667/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:215F70DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1259/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5675/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA6F4666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1260/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **11 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5679/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30BA83BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1261/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Palmas-TO,** no período de **12 e 13 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à PALMAS-TO, conforme referenciado no processo nº **5680/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0E1E663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1262/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente à PALMAS-TO, no período de **12 e 13 de julho de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 5681/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBBA4FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1263/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 11 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5697/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BE1CAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1264/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia 11 **de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **5699/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04000F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1268/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5704/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5C8745E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1269/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **5702/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DE10DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1270/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 12 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5719/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:218532A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1278/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5752/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB561D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1279/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5745/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D78FD489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1287/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Marabá-PA,** no período de **14 e 15 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Marabá-PA, conforme referenciado no processo nº **5764/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7106484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1289/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Porto Nacional-TO,** no dia 15 **de julho de 2022,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **PORTO NACIONAL-TO**, conforme referenciado no processo nº **5767/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0809BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1290/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PORTO NACIONAL-PA.** O referido servidor conduzirá paciente com internação hospitalar para o dia 15 de julh**o de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 5768/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PORTO NACIONAL-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE4B256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1304/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 14 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5777/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0FDC1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1305/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5776/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5ABF69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1306/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **14 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5763/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18279F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1307/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a REDENÇÃO-PA**,** no dia 14 de julho de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 5762/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2AB7CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1308/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5775/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4B9B299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1311/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a REDENÇÃO-PA**,** no dia 16 de julho de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 5809/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFDB3514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1312/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia 16 de **julho de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo nº **5810/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09A1368C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1313/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 15 **julho de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-PA, conforme referenciado no processo **5792/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91B91800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1314/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a REDENÇÃO-PA**,** no dia 15 de julho de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 5808/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E03CBDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1315/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 15 de julho de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5788/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A12075DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1321/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **18 de julho de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5811/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81201BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1322/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de julho de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5878/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B28BAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1327/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de 20 a 24 **de Julho de 2022,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a BARRETOS-SP, no período de 20 a 24/07/2022 , conforme referenciado no processo nº **5838/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01AF5C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1328/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP no período de 20 a 24 de Julho de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente a Barretos-SP, conforme referenciado no processo nº **5839/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho e 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F05D3C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1288/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA,** no período de **14 e 15 de julho de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente à Marabá-Pa, conforme referenciado no processo 5765/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F8BB66F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023 DE 20 DE JULHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023 DE 20 DE JULHO 2022

"Dispõe sobre a criação do cargo de agente de desenvolvimento, fixação do respectivo salário base, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 106. Para o desempenho das atividades dos cargos da estrutura Administrativa, ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do quadro abaixo, declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, e serão respectivamente lotados dentro da Estrutura de Administrativa do Município de Dom Eliseu, do que se tratam o Capitulo II desta Lei:"*

CARGO	QUANTI D	PROVIDO	REMUNERAÇÃ O
Agente de Desenvolvimento	01	LNE	R$ 7.000,00
TOTAL GERAL	**472**		

Art. 2º O art. 108 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108. Os valores dos símbolos dos cargos de provimento em comissão, previstos no artigo anterior, são os estabelecidos no quadro abaixo:"

REPRESENTAÇÕES DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
FC – 2	14	R$ 7.000,00
FC – 3	29	R$ 4.890,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Dom Eliseu, 20 de julho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7CBA5E9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 001.2022 - SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL PARA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Contratado(a):** M J DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 07.175.566/0001-01. **Aditivo:** Nº 001/202201. **Valor do Aditivo do Contrato:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **Valor Total Atualizado do Contrato com Aditivo:** R$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). **Fundamentação Legal:** art. 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência:** a partir da publicação do Extrato do Aditivo Contratual.

Itaituba-PA, 22 de Julho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3301C7A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0288/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 0415/2022 – SEMAD, de 20 de julho de 2022;

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR, o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0207/2022, de 08 de junho de 2022, em desfavor da servidora **CLAUDETE DA SILVA DOS SANTOS,** Cozinheira, matrícula nº 011398-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:33E8BA6C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.
Objeto: Aquisição de quadro branco de vidro temperado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0A889388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 053/2022 - CÁSSIO DA SILVA AMORIM

EDITAL Nº 053/2022

REF: PROCESSO Nº 0100001107/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) senhor(a) **CÁSSIO DA SILVA AMORIM**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Terceira Rua, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 122, Lote 0380, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44051, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 40,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 40,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 1.200,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Terceira Rua; Lado direito: com o Lote nº 61; pelos fundos: Com quem direito; pelo lado esquerdo: Com o Lote 362.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do

Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de julho de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E41E7A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NA "PA 268"RAMAL DE ACESSO À SEDE DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº132/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura: 25/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 22 de Julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8332CC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 044/2022

EXTRATO Nº 044/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 044/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **GERSICA MACEDO BORGES**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 23/07/2022 à 22/09/2022, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS,** que está de atestado médico e com perícia agendada para 22/09/2022 Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de julho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5376E60

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.305/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 09/08/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI PARA ADEQUAÇÃO DOS LEITOS DA UTI COVID PARA UTI GERAL - TIPO II COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM).** UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/07/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5332193

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO nº 059-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.739/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 11.088.993/0001-11,** vencedora do Item: **11** perfazendo o valor total de **R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais), D BERLATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.630.233/0001-57,** vencedora dos Itens: **02 e 12** perfazendo o valor total de **R$ 58.339,94 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), P G LIMA COM**

EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: **09 e 14** perfazendo o valor total de **R$ 12.855,72 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.103.721/0001-95,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de **R$ 2.526,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26,** vencedora dos Itens: **03, 07 e 08** perfazendo o valor total de **R$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais), OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69,** vencedora dos Itens: **04, 05 e 06** perfazendo o valor total de **R$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 6.995,00 (Seis mil, novecentos e noventa e cinco reais), FRONT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 14.033,25 (Quatorze mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 21/07/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFFD51BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2053/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **170.570/2015**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 652.961.842-20, ocupante de cargo de Professor de História (Zona Urbana).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de junho de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 19 de julho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 19 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE21367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6142/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. FRANCICLEIA DE SOUSA SANTANA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3032, na página 28 do dia 08.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5448D017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2052/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA CORREA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 594.148.552-20, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a partir de **19.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4FCF8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1890/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica. Processo Administrativo nº 21593/2021 e o Ofício nº 051/2022 – CMM.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28.12.2017 e nº 18.016 de 04.01.2021, que altera o artigo 112 do RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER** o servidor **ULISSES POMPEU DE MIRANDA NETO,** concursado no cargo de Professo CI, matricula nº 3955, portador do CPF nº 168.302.292-00, **para a Câmara Municipal de Marabá – CMM,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal**, a contar de 09.05.2022.**
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEC0E849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2009/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **50.835/2017**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **SAMUEL RODRIGUES SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 016.082.212-29, ocupante de cargo de Agente de Portaria - Noturno - (Outras Zonas Rurais).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 21 de junho de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 14 de julho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 14 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:472D042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6570/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19654/2022, requerimento solicitando a revogação da Licença para Acompanhar, em nome da servidora **VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU**, concursada no cargo de Agente de Transito e Transporte, CPF nº 691.428.901-87, matricula nº 535, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **5870/2020-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 26 de novembro de 2020, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 07/07/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65793F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1926/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19394/2022, firmado pela servidora **JANAINA ALMEIDA GALVAO MIRANDA**, matrícula nº 42367 concursada no cargo de **Odontóloga - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia

RESOLVE:

Conceder a servidora **JANAINA ALMEIDA GALVAO MIRANDA**, portadora do CPF nº 108.076.127-66, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 02 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D147EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1973/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO,** conforme Processo de nº. 18746/2022, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem,** matrícula nº 9014, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 4028/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de novembro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 11/07/2022.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:685C939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2054/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Oficio SJPA – MBA – 2ª Vara 28/2022, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **VALCIRENE SILVA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10595, CPF nº 722.875.862-53.

RESOLVE:

Artigo 1º- **REVOGAR** a Portaria nº 381/2021 – GP, de **Cedência,** para a **Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária d Marabá**, concedida em 02 de fevereiro de 2021, **a partir de 18.07.2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BF9AC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2055/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 365.186.462-68, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a partir de **19.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:445CD895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1974/2022-GP

PORTARIA Nº 1974/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **VALDEIR REIS SANTOS,** conforme Processo de nº. 18706/2022, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural**, matrícula nº 10782, lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte e Laser – SEMEL.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 586/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 22 de fevereiro de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 11.07.2022.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BBC9EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 04/2022 – Recurso Próprio, Processo Administrativo nº 10843/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO"**, no aporte financeiro de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0002 2.013 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 72.000,00
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62D18463

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 16/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10509/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"SORRISO FELIZ 3"**, no aporte financeiro de **R$ 253.241,92 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.401 Apoio a Mais Saúde – Emd. Imp. – Ver. Eloi Ribeiro – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 131.620,96
13 392 0022 2.358 Apoio a Mais Saúde – Emd. Imp. – Ver. Frank do Jardim União – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 121.620,96**Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB23CB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 16/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10509/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"SORRISO FELIZ 3"**, no aporte financeiro de **R$ 253.241,92 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.401 Apoio a Mais Saúde – Emd. Imp. – Ver. Eloi Ribeiro – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 131.620,96
13 392 0022 2.358 Apoio a Mais Saúde – Emd. Imp. – Ver. Frank do Jardim União – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 121.620,96**Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58288CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 11/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 8724/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"EBENEZER"**, no aporte financeiro de **R$ 63.000,00**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÃ E AO ADOLESCENTE - FUNCAD.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0022.2.250 – Apoio a Fund. De Assist. a Criança e do Adolescente – Em. Impos. Ver. Cabo Rodrigo – Subvenções Sociais - R$ 8.000,00
08.244.0022.2.268 – Apoio a FUNCAD – Emd. Impositiva Ver. Alecio da Palmiteira – Subvenções Sociais - R$ 20.000,00
12.361.0022.2.303 – Apoio a FUNCAD – Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronisteu – Subvenções Sociais - R$ 20.000,00
13.392.0022.2.343 – Apoio a FUNCAD – Emenda Impositiva Ver. Coronel Araújo – Subvenções Sociais - R$ 15.000,00
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD99A2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 03/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 4269/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**, no aporte financeiro de **R$ 302.946,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10. 301.0022.2.192 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereadora Cristina - R$37.946,08 (cinquenta mil reais)
08.244.0022.2.211 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereadora Elza Miranda - R$90.000,00 (noventa mil reais)
08.244.0022.2.269 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Alercio da Palmiteira – 30.000,00 (trinta mil reais)
08.244.0022.2.304 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ronisteu – 20.000,00 (vinte mil)
08.244.0022.2.235 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Miguelito – 30.000,00 (trinta mil reais)6
10.301.0022.2.332 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Coronel Araujo – 30.000,00 (trinta mil reais)
10.301.0022.2.375 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Frank do Jardim União – 10.000,00 (dez mil reais)
10.301.0022.2.226 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ray Athie – 30.000,00 (trinta mil reais)
08.244.0022.2.158 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedrinho Correia – 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Valor: R$ 302.946,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85937836

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 30/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 14922/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"JOVENS DO AMANHÃ 4"**, no aporte financeiro de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DA JUVENTDE DE MARABÁ - CAJUM.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0022 2.493 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) – Elza Miranda

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Marabá/PA, 22 de julho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:849D0EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 381/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.234/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 381/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.234/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.185.368/0001-49; Valor R$ 79.598,68 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 21/07/2022, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559FDBC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2022-SMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2022-SMS/PMM Processo Administrativo nº 2.325/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de câmaras frias para armazenamento de vacinas e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **PREGWEB LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 27.114.845/0001-64**. **VALOR: R$ 127.393,00 (CENTO, VINTE, SETE MIL, TREZENTOS, NOVENTA E TRÊS REAIS).** Dotações Orçamentárias: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 21 julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F03A9E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022-SMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022-SMS/PMM Processo Administrativo nº 2.325/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de câmaras frias para armazenamento de vacinas e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 04.470.103/0001-76**. **VALOR: R$ 146.000,00 (CENTO, QUARENTA, SEIS MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 21 julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF2101D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI,** CNPJ/MF sob o Nº 29.187.032/0001-20, **Valor: R$ 41.354,92 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C83174F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI,** CNPJ/MF sob o Nº 18.252.904/001-70, **Valor: R$ 75.500,00 (SETENTA CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 21 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B510254

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2022-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 4.077/2022/PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **020/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **B L CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 21.544.918/0001-71**,** Valor: **R$ 990.707,52 (NOVECENTOS, NOVENTA, NOVE MIL, SETECENTOS, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH e 10 306 0012 **2.064** Programa Municipal De Leite Especial. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **21 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0012614

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de filhos menores de 14 anos – Cópia;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) Duas fotos 3x4;
n) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
o) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
p) Certidão de quitação eleitoral;
q) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
r) Conta bancaria do Banco do Brasil;
s) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
t) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).
v) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

Exames médicos:

a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
b) Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I
CARGO: ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA NEONATAL - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
9º - EDUARDO CEZAR DA SILVA SANTOS – 6,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
16º - DANIELLY TIGRE DE SOUZA – 5,00
17º - NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE – 5,00
18º - SIMONE EXPEDITA NUNES FERREIRA – 4,00

19º - ADRIELLE PRISCILLA SOUZA LIRA – 4,00
20º - LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAÚJO – 4,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) REGULADOR - LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.
4º - PÂMELA DAIANA CANCIAN – 7,00
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - LOCAL: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
5º - RIVANIR SANTOS DE SOUSA - 5,50
6º - ELIZANE SILVEIRA DA SILVA SOUZA - 4,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS ENFERMEIRA ZEZINHA.
3º - CRISTINA BERTOCHI – 7,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS DR EMERSON CASELLI.
3º - MIRELI FERNANDA DE SOUSA DA SILVA – 2,50

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:717F64D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMU 192 Nº 001/2022

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA, SAMU 192.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:
Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:
a) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos – Cópia;
b) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
c) Diploma de conclusão do curso de medicina – Cópia autenticada em cartório;
d) CRM do Pará – Cópia autenticada em cartório;
e) Comprovante de residência atual – Cópia;
f) Antecedentes criminais Policia Civil do Pará e Policia Federal;
g) Titulo de Eleitor – Cópia;
h) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
i) C.P.F – Cópia;
j) R.G – Cópia;
k) Certidão de Quitação Eleitoral;
l) Conta Bancaria do Banco do Brasil; (CASO POSSUA)
m) Certidão de quitação eleitoral;
n) Certidão de regularidade com o Conselho Regional de Medicina;
o) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
P) Duas fotos 3x4;

Exames médicos:
a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ord	Candidato (a)	C.P.F	Nascimento
6	João Paulo Rezende Silva	045.XXX.XXX-99	17/07/1997

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:512A74EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 008/2022-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202203300006 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Contratada: P. N. S. SEABRA ME, CNPJ nº 04.180.058/0001-15, com o valor global R$ 1.749.700,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA, CNPJ nº 20.778.470/0001-98, com o valor global R$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 21/07/2022;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:18645787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202102240003 – PE/CPL/PMM. Contrato n° 018/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: R Souza LTDA – CNPJ n° 15.812.612/0001-56. Prazo aditado: 20/05/2022 à 20/05/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E67C3E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 202207140015 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 04/08/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE IMLUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE

MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:2568C4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 202207140015 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 04/08/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE IMLUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:CD60947F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-SEMED

Contrato nº 038/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022-SEMED

Contrato nº 039/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 263.475,45 (Duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMED

Contrato nº 040/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e FRONT COMERCIAL LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 10.693,70 (Dez mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022-SEMED
Contrato nº 041/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e GO VENDAS ELETRÔNICAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 21.829,85 (vinte e um mil oitocentos e vinte e nove e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022-SEMED
Contrato nº 042/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ **7.589,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e nove reais).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022-SEMED
Contrato nº 043/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 270.926,32 (Duzentos e setenta mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022-SEMED
Contrato nº 044/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 87.397,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e noventa e sete reais).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal De Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9AFEE816

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2022-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM TREINAMENTO PARA GESTÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** O resultado da licitação realizada no dia 21/07/2022. Resultado: **Fracassada**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 25 de julho de 2022

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B0E8835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022-SEMGA

Municipal de Gestão Administrativa e J F BATISTA TRANSPORTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global:

1.354.550,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022-SEMGA

Contrato nº 024/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e J.B.S. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global: R$ 1.760.100,00 (um milhão setecentos e sessenta mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022-SEMGA

Contrato nº 025/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global: R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022-SEMGA

Contrato nº 026/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global: R$ 445.800, (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Mojuí dos Campos, 25 de julho de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2FF0D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS SEMGA E SEMINF.** O resultado da licitação realizada no dia 21/07/2022. Empresa vencedora: Empresa J F BATISTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01.Vencedora do Lote: 03,04,05. J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37.Vencedora do Lote: 01,02. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 25 de junho de 2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E25561EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMINF

Contrato nº 015/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrututra e J F BATISTA TRANSPORTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global 2.016.350,00 (dois milhões, dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022-SEMINF

Contrato nº 016/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e J.B.S. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global: R$ 1.663.800,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022-SEMINF

Contrato nº 017/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°007/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestutura e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (19/07/2022) a (18/07/2023). Valor Global: R$ 206.148,00 (Duzentos e seis mil cento e quarenta e oito reais).

Mojuí dos Campos, 25 de julho de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1BB62AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº060/2021-SEMGA, Pregão Eletrônico nº010/2021-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MISAEL A. DE SIQUEIRA – ME, tem por objeto a alteração da Razão social do contratante, desvinculando da secretaria de Gestão de Administrativa para Secretaria de Infraestrutura. Data da assinatura:05/07/2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1CB53482

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-SEMINF

Contrato nº 018/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMGA. Parte SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA E J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS SEMGA E SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/07/2022) a (21/07/2023). Valor Global 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMINF

Contrato nº 019/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e J F BATISTA TRANSPORTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS SEMGA E SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/07/2022) a (21/07/2023). Valor Global: R$ 107.955,00 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Mojuí dos Campos, 25 de julho de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7CBF853E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-SEMINF

Contrato nº 018/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMGA. Parte SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS SEMGA E SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/07/2022) a (21/07/2023). Valor Global 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMINF

Contrato nº 019/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°010/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e J F BATISTA TRANSPORTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS SEMGA E SEMINF. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/07/2022) a (21/07/2023). Valor Global: R$ 107.955,00 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Mojuí dos Campos, 25 de julho de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FA7BF26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022-FMS

Contrato nº 056/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°012/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **E. DA SILVA REIS - ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/07/2022 a 18/07/2023. Valor Global: R$ 135.169,50 (Cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022-FMS
Contrato nº 057/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°012/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/07/2022 a 18/07/2023. Valor Global: R$ R$122.014,20 (Cento e vinte e dois mil, quatorze reais e vinte centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:75D9CA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO.

ERRATA na EXTRATO DE RESULTADO 001/2022-SEMTRAS, circulada NESTE JORNAL em 21/07/2022, pág. 51.
ONDE SE LÊ:" VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA. CNPJ Nº 21.543.743/0001-88. Vencedora do Código:02".
LEIA-SE: " . VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. CNPJ Nº 12.939.753/0001-46. Vencedora do Código:02".

Mojuí dos Campos-Pará, 25 de junho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2D658DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO - 001/2022-SEMTRAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA.** O resultado da licitação realizada no dia 22/07/2022. Empresa vencedora: **PEIXOTO COSNSTRUÇÃO LTDA EPP**. CNPJ Nº 83.754/0001-21. No valor: R$ 201.246,98 (Duzentos e um mil e duzentos e quarenta e seis centavos e noventa e oito centavos. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 25 de julho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D5023D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO 002/2022-SEMTRAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA.** O resultado da licitação realizada no dia 22/07/2022. Empresa vencedora: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.971.680/0001-44. No valor de: R$ 239.703,71 (Duzentos e trinta e nove mil e setecentos e três reais e setenta e um centavos. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:AC18BB14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e recarga de gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Branco & Correa Ltda, Roberto R da Silveira, S O Cordeiro de Souza Ltda e Ceres da Costa Chaves.

Monte Alegre-PA, 22 de julho de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC90F1E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 14.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **13.545.473/0001-16**, **ATA SRP Nº 1507001/2022**, COM VALOR DE **R$ 1.553.302,38** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) DE 15/07/2022 ATÉ 15/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: BOREAL SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, **ATA SRP Nº 1507002/2022**, COM VALOR DE **R$ 2.310.517,32** (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) DE 15/07/2022 ATÉ 15/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.925.161/0001-08**, **ATA SRP Nº 1507003/2022**, COM VALOR DE **R$ 1.123.508,44** (hum milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) DE 15/07/2022 ATÉ 15/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.818.315/0001-62**, **ATA SRP Nº 1507004/2022**, COM VALOR DE **R$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais) DE 15/07/2022 ATÉ 15/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO SILVA COSTA 63299216287,** inscrita no CNPJ sob o nº **22.234.342/0001-09**, **ATA SRP Nº 1507005/2022**, COM VALOR DE **R$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais) DE 15/07/2022 ATÉ 15/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2BFB56AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 15.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. EMPRESA VENCEDORA: THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.458.758/0001-80**, **ATA SRP Nº 1807001/2022**, COM VALOR DE **R$ 690.076,00** (seiscentos e noventa mil, setenta e seis reais) DE 18/07/2022 ATÉ 18/07/2023. **EMPRESA VENCEDORA: ALVES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.197.076/0001-50, ATA SRP Nº 1807002/2022**, COM VALOR DE **R$ 961.160,00** (novecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais) DE 18/07/2022 ATÉ 18/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, EM 18/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5814FA13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 16.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
EMPRESA VENCEDORA: LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.782.405/0001-39**, **ATA SRP Nº 1907002/2022**, COM VALOR DE **R$ 499.073,90** (quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e noventa centavos) DE 19/07/2022 ATÉ 19/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, EM 19/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D7E1DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1077/2022 - REVOGA E CONSTITUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1077/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Julho de 2022.

REVOGA E CONSTITUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 169 e 170 da Lei Municipal nº 009/93, e;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Públicos Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;
CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que o inquérito administrativo respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria de nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Estado do Pará – FAMEP, sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, Edição nº 2837;
Art. 2º - **CONSTITUIR** no âmbito da Administração Pública Municipal a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COPSPAD;
Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da Comissão, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:
ANTONIO MARQUES ALCÂNTARA NETO, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469, lotado na Secretária Municipal de Educação;
EVA DE ALMEIDA MENDES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;
RAIANE SILVA DA CRUZ, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 0090231, lotada na Secretaria de Administração.
Art. 4º -Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COPSPAD:
Realizar o exame preliminar de denúncias, representações ou notícias acerca de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais;
Apurar, mediante sindicância investigativa, autoria e materialidade de infrações disciplinares atribuídas a servidores da administração municipal;
Apurar irregularidade funcional cometida por servidor, por meio de sindicância acusatória ou de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 009/93;
Atuar como órgão consultivo em matéria disciplinar;
Apresentar sugestões para o aprimoramento da disciplina;
§1º - Para o desempenho de suas atribuições, a COPSPAD terá acesso a todas as espécies de informações funcionais mantidas pela Prefeitura Municipal, referentes a servidores e ex-servidores, com exceção daquelas protegidas por sigilo;
§2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará o tempo integral aos seus trabalhos e seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final;
§3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato exigido pelo interesse da Administração;
Art. 5º - Fica autorizado à Comissão reportar-se diretamente aos Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;
Art. 6º - A COPSPAD é sediada e exercerá suas atividades nas dependências da Prefeitura Municipal, podendo, quando a situação o exigir e nos casos previstos em lei, realizar atos necessários ao desempenho de suas atribuições fora das dependências da Prefeitura;
Art. 7º – A Comissão Disciplinar fica impedida de permitir a retirada dos autos da sindicância e/ou processo administrativo disciplinar da Sede da Prefeitura Municipal, salvo por membro da comissão acompanhado pelo servidor investigado ou pelo advogado devidamente habilitado, para a obtenção de cópia reprográfica;
Parágrafo Único - Poderá ser concedida também ao servidor ou ao advogado habilitado a cópia dos autos do processo em arquivo digital.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO MARQUES ALCÂNTARA NETO

_____
EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B48FC8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1094/2022 - ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1094/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Julho de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 8234/2022, 13 de Junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, do Servidor efetivo Sr. ZAQUEU SILVA

NASCIMENTO, Assistente Administrativo, Matricula nº 0038082, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.471,14 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.413,42 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:146FD1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1095/2022 - SIDILENI CHAVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1095/2022-GP Novo Repartimento, 19 de Julho de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 8235/2022, 13 de Junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2011 a 2016, da Servidora efetiva Srª. SIDILENI CHAVES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0036813, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.496,83 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.490,49 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SIDILENI CHAVES DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01853FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1106/2022-GP - EDINA GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1106/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Julho de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9516/2022, de 12 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. EDINA GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0000386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDINA GOMES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:96B2E4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1105/2022-GP - FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO

PORTARIA Nº 1105/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 6872/2022, de 16 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27EB117B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1107/2022-GP - EDNA PESSOA PINTO

PORTARIA Nº 1107/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 6704/2022, de 11 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. EDNA PESSOA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0039392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDNA PESSOA PINTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:747B1DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1109/2022-GP - ANTONIO CHAVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1109/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9152/2022, de 05 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o Servidor Municipal, a Sr. ANTONIO CHAVES DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0027127, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO CHAVES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6C1766A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1108/2022-GP - MARCOS JOSE SANTOS VIANA

PORTARIA Nº 1108/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9151/2022, de 05 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o Servidor Municipal, a Sr. MARCOS JOSE SANTOS VIANA, Vigia, Matricula nº 0037032, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARCOS JOSE SANTOS VIANA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB2E7887

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1088/2022-GP - MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 1088/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8705/2022, de 24 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0011829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8546F3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1089/2022-GP - UZILENE ANICETO FERNANDES

PORTARIA Nº 1089/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7749/2022, de 03 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. UZILENE ANICETO FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0039607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
UZILENE ANICETO FERNANDES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90158562

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1090/2022-GP - SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1090/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8699/2022, de 24 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:055C7799

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1093/2022-GP - ANTONIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 1093/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 12.285/2021, de 24 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ANTONIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0028086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37973801

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1091/2022-GP - ERICA MARTINS RIBEIRO

PORTARIA Nº 1091/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4824/2022, de 13 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ERICA MARTINS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0039425, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ERICA MARTINS RIBEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:56948BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ORTARIA Nº 1087/2022-GP - MANOEL OVIDIO RODRIGUES BARROS

PORTARIA Nº 1087/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 6873/2022, de 16 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. MANOEL OVIDIO RODRIGUES BARROS, Vigia, Matricula nº 0027250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MANOEL OVIDIO RODRIGUES BARROS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:48AE4E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1092/2022-GP - ARINEI DA SILVA MEIRELES

PORTARIA Nº 1092/2022-GP Novo Repartimento, 18 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 6804/2022, de 13 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ARINEI DA SILVA MEIRELES, Motorista, Matricula nº 0024284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ARINEI DA SILVA MEIRELES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:855A9636

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1058/2022-GP - DINALVA SILVA ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 1058/2022-GP Novo Repartimento, 11 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 1145/2022, de 01 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. DINALVA SILVA ARAÚJO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0000360, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DINALVA SILVA ARAÚJO SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A21B35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1059/2022-GP - CLEONICE ALVES COSTA,

PORTARIA Nº 1059/2022-GP Novo Repartimento, 11 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11.900/2021, de 12 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. CLEONICE ALVES COSTA, Professor Nível Médio, Matricula nº 0001626, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLEONICE ALVES COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7E6B35EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1078/2022-GP - NAIDE VERAS DE VASCONSELOS

PORTARIA Nº 1078/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8965/2022, de 01 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª NAIDE VERAS DE VASCONSELOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038628, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NAIDE VERAS DE VASCONSELOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FEF27956

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITENº1/2022-002-FME

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITENº1/2022-002-FME

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade CONVITE n° 1/2022-002-FME, cujo objeto é a:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO LOCALIZADA NO DISTRITO DE BELO MONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ, realizada no dia 22/07/2022 ás 08h15min, foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados. Sendo assim, fica a sessão remarcada para o dia01deagostode2022às 08h30min, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 22 de julho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8543A8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222711 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222711

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.458,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC684FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222712 - CALUX COMERCIAL EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222712

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-016SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): CALUX COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL E CARRINHOS DE BEBÊ para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 38.818,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 6017.082430035.2.194 Semana do Bebê , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.818,00

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7FFA43F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222705 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222705

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F40D4BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222704 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222704

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.439,97 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DF08A81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222703 - DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222703

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 3.503,60 (três mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7CAE4D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222710 - M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222710

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 20.598,16 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6A713DED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-FMAS/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. LILIAN DA SILVA CORREA, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de 01(um) imóvel situado a Rua Manoel Ramos de Oliveira n°: 669 (Beco da Cosanpa), Bairro de Fátima, destinado a atender a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade - Abrigo Joao e Maria, pros fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos Serviços do Município de Oriximiná. **Contratado: SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO**. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. LILIAN DA SILVA CORREA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LILIAN DA SILVA CORREA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C4F58BA3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-FMAS/2022

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-FMAS/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº 016-FMAS/2022, Contratada:** SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel situado a Rua Manoel Ramos de Oliveira n°: 669 (Beco da Cosanpa), Bairro de Fátima, destinado a atender a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade - Abrigo Joao e Maria, pros fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos Serviços do Município de Oriximiná. **Vigência:** 21/07/2022 à 21/07/2023. **Data da assinatura**: 21/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CF18E104

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: PARA OESTE TERRAPANAGEM EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 051/2022-FMS**, no valor **R$ 156.844,11 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). Objeto:** Contratação de Empresa para locação de Lanchas e Embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 22/07/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 22/07/2022.

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A703E815

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **C. J. A. PARENTE**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C41E193

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-008-SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**. **Empresa Contratada:** AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, inscrita no **CNPJ (MF) 27.424.570/0001-65**, no valor de **R$ 685.904,51 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para Reforma e Adequação da Escola Municipal de Educação Infantil "Profª. Amélia Ferrari", localizada na Rua Pedro Carlos de Oliveira, n° 2020, Centro, município de Oriximiná/PA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 21/07/2022 à 31/01/2023. **Data da assinatura**: 21/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90A7FBC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1031/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1031/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MORORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/07/2022 074 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTO JUNTO A SEASTER PROGRAMA AUXILIO BRASIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF7B0A97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1032/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1032/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1,350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/07/2022 073 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS JUNBTO A SEARTER PROGRAMA AUXILIO BRASIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.00413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0159418A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1083/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1083/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS BARROS DE MENEZES,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/07/2022 078 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR CRIANÇA PARA SER ENTREGUE A SUA FAMILIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.06991-8, inscrição no CPF nº. 794.431.252-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2737B384

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1029/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1029/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). IRAMI LIMA VARGAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 01 A 04*/07/2022 108 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: VALORPARA COBRIR DESPESAS COM PASAGEM E ALIMENTAÇÃO, DECORRENTE DE VIAGEM COM INTUITO DE SUPERVISIONAR REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626179-5, inscrição no CPF nº. 108.467.272-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43244D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1027/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1027/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04/07/2022 347 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIR COM A COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F9EBAE93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1030/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1030/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MORORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/07/2022 311 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇOA DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:164A64E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1034/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1034/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/07/2022 349 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:025DB1B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1033/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1033/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MORORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/07/2022 348 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:925C4C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1035/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1035/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/07/2022 350 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:07732128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1036/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1036/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA, servidor (a) EFETIVO no cargo de TÉC DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 A 08/07/2022 351 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CF70321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1037/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1037/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no

período, abaixo informado, a Sr.(a). **JORDANIO OLIVEIRA SANTOS**, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 A 07/07/2022 352 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FBC7062F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1038/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1038/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/07/2022 353 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A4BE322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1039/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1039/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/07/2022 354 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9A7F11FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1040/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1040/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). FRANCISCA ALVES PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/07/2022 355 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DO SISNAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.111-6, inscrição no CPF nº. 459.235.662-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F8EA6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1045/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1045/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1,200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 14/07/2022 361 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTA PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA0E6039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1051/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1051/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/07/2022 356 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E0CDCE31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1052/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1052/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/07/2022 360 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3D5EF1F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1053/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1053/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL, servidor (a) EFETIVO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

11 A 13/07/2022 357 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3225-9, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:709E4380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1054/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1054/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL, servidor (a) EFETIVO no cargo de TÉC DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

13 A 15/07/2022 358 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB1BA812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1055/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1055/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R$ **300,00** (trezentos reais), totalizando R$ **900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). **KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

14 A 16/07/2022 359 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B0290A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1059/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1059/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

12 a 13/07/2022 362 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6D1E89F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1060/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1060/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/07/2022 363 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DIAGNOSTICO: ABDOME AGUDO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E7CA0CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1061/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1061/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **WANDERLANDY DE OLIVEIRA GASPAR**, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

12 a 13/07/2022 364 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMBULAMCIA PARA TROCA DE PARABRISA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4945-3, inscrição no CPF nº. 041.359.883-77.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B5AC841A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1062/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1062/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

14 A 16/07/2022 365 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:03477DC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1063/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1063/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), no valor total de **R$ 3.500,00**(três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/07/2022 366 CAMPO GRANDE- MS
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XXXVI CONGRESSO CONASEMS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5A4F9673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1064/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1064/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), no valor total de **R$ 2.500,00**(dois mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/07/2022 367 CAMPO GRANDE- MS
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XXXVI CONGRESSO CONASEMS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF2CE46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1069/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1069/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 23/06/2022 339 ANAPÚ

OBJETIVO DA VIAGEM: Monitoramento De Oficina Operacional Da Estratégia Atenção Integrada As Doenças.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C1C71823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1070/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1070/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/07/2022 368 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:22FA534B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1071/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1071/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/07/2022 369 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DIAGNOSTICO: ABDOME AGUDO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0BFAAB73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1073/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1073/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 15 A 17*/07/2022 370 SANTARÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM:LEVAR PACIENTE PARA COM=NSULTA ESPECIALIZADA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta corrente nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F7885B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1075/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1075/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/07/2022 377 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta poupança nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D04458E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1076/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1076/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/07/2022 376 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB03E4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1077/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1077/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 22/07/2022 375 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4F903279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1078/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1078/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/07/2022 374 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F9ACE62E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1079/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1079/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/07/2022 374 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F1879132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1080/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1080/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/07/2022 373 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7DF6A5B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1081/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1081/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/07/2022 372 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F0312AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1082/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1082/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**,

lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/07/2022 371 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:797031FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1084/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1084/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/07/2022 079 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR CRIANÇA PARA SER ENTREGUE A SUA FAMILIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9519-6, inscrição no CPF nº. 814.998.172-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5808A02D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1085/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1085/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/07/2022 378 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.5894, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6583EF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1146/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1146/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/07/2022 382 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE FERIDO POR ARMA DE FOGO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9696-6, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7F30E4DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1149/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1149/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/07/2022 380 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA PÓS - OPERATÓRIO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4117C82B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1150/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1150/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/07/2022 379 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO CTA/SAE – CASA DE ESPERANÇA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:286C20B4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1047/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1047/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). MANOEL ABREU DE MESQUITA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/07/2022 112 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INTUITO A MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.0620783-9, inscrição no CPF nº. 031.476.369-41.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6CB3A7E4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1048/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1048/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). ADMIR PIMENTEL C. DOS PRAZERES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/07/2022 111 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INTUITO A MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CEF, Agência 0924, conta POUPANÇA nº.1300055430-3, inscrição no CPF nº. 689.636.102-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:98667ECF

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1049/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1049/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). WESLEY FERREIRA DE MELO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/07/2022 110 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INTUITO A MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 3925, conta CORRENTE nº.525575-9, inscrição no CPF nº. 034.428.852-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:719B5839

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1050/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1050/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCIONE BATISTA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/07/2022 109 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INTUITO A MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8363900, inscrição no CPF nº. 605.621.962-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED7E89D8

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1072/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1072/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). IRAMI LIMA VARGAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADO**, lotada na

FUNDEB, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 23/07/2022 113 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INTUITO A MANUTENÇÃO DE VEICULO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: bradesco, Agência 5745, conta corrente nº.0626179-5, inscrição no CPF nº. 108.467.272-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6D58730C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1057/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1057/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ **300,00** (trezentos reais), no valor total de R$ **1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. **ZEQUIEL OLIVEIRA DA CRUZ,** servidor (a) EFETIVO no cargo de ASSISTENTE JURIDICO, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

11 A 14/07/2022 011 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: xxx, Agência xxx, conta corrente nº.xxx, inscrição no CPF nº. 804.003.532-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B6993B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1058/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1058/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R$ **1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. **LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada no GABINETE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

11 A 14/07/2022 046 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Equipe Para Acompanhar Abertura Dos Malotes Da Operação Payoll, Sob Investigação Do Ministério Público.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4DF51DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1065/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1065/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/07/2022 047 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D06A49DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1066/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1066/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/07/2022 048 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o prefeito municipal que irá participar De Reunião Para Tratar De Assuntos Relacionados Ao Desenvolvimento De Município E Região.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3887EF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1067/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1067/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 16/07/2022 049 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA RESOLVER ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:446299E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1134/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1134/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 25 A 2*7/07/2022 050 TUCURUI*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS E AUXILIARES DE JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:91BEB3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1041/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1041/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). OZIEL ROCHA FURTADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 09/07/2022 002 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: viagem a serviço desta secretaria para participar da assembleia geral ordinária da federação paraense de futebol.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4161-4, inscrição no CPF nº. 396.051.752-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCBB5670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1044/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1044/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANTONIO MARCOS DE SOUZA VERAS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 11/07/2022 003 SENADOR JOSÉ PORFILIO

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM A SERVIÇO DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE FANFARRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9597-8, inscrição no CPF nº. 003.875.342-10.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:74600966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1046/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1046/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 11 A 13*/07/2022 036 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS, COLOCAR MAQUINA EM REVISÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09994-9, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E5C3292B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1068/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1068/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 14 A 16*/07/2022 037 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS, COLOCAR MAQUINA EM REVISÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09994-9, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F731312E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1074/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1074/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), totalizando R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 18 A 23*/07/2022 0120 BRASILIA*

OBJETIVO DA VIAGEM:VISITAR OS ORGÃOS VINCULADOS A COINTROLODORIA GERAL DA UNIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D93CE485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1104/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1104/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 18 A 20*/07/2022 038 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS, BUSCAR MAQUINA EM REVISÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09994-9, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:467EE37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1105/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1105/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RODRIGO OLIVEIRA SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 22/07/2022 039 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ ACOMPANHAR PARTE DO SERVIÇO ELETRONICO DO CAMINHÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9928-0, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FDDEBFF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1148/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1148/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 22/07/2022 041 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ TUCURUI BUSCAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENTE AO CHEQUE MORADIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6CE1751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1042/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1042/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICPLA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 09/07/2022 019 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO IDEFLOR, EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:44D9887E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS E NÃO-REMUNERADOS

O **Município de PARAGOMINAS, Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito Público com sede na Rua do Contorno n° 1212, Bairro Célio Miranda, CNPJ: **05.193.057/0001-78**, torna público que credenciará, a partir da data da publicação deste aviso, Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior, com vistas à celebração de **Acordo Mútuo de Estágio Institucional**, objetivando o estágio para estudantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal n° 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, conforme discriminado no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:
Este edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas – Superintendência de Prestação de Contas, e no site do município,no link:***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio.***
O credenciamento das Instituições de Ensino não estabelece obrigação do Município de Paragominas em realizar Acordos Mútuos de Estágio Institucional, constituindo apenas ao interessado o caráter de credenciado no banco de dados, apto a prestar serviços mediante demanda dos referidos Acordos, devidamente autorizados.

1. DO OBJETO
1.1. Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico-Profissionalizantes e Superior regularmente constituídas, localizadas

no município, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, Acordo Mútuo de Estágio Institucional para viabilizar estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, conforme critérios especificados neste documento, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019. Na ausência de dispositivos que regulem a matéria em comento, aplicar-se-á demais dispositivos legais, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Paragominas;
1.2. A seleção da (s) Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior dar-se-á mediante a sua concordância com o Acordo Mútuo de Estágio Institucional (ANEXO II deste Edital), cuja validação será efetivada com a celebração da assinatura do referido Acordo;

1.3. Não existe limite máximo de instituições a serem selecionadas/credenciadas, podendo a Administração Municipal optar livremente pela instituição cadastrada que melhor lhe convier.

2. DA DATA, HORA E LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
2.1. As propostas de credenciamento serão recebidas e analisadas, conforme segue:

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
Período: 01/08/2022 a 19/08/2022
- Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs
- Local: Superintendência de Prestação de Contas - Prefeitura de Paragominas -Rua do Contorno, nº 1212 – B. Célio Miranda – Paragominas/PA

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SELEÇÃO:
- Dia: 22/08/2022
- Horário: 10:00hs
- Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua do Contorno, nº 1212–Bairro Célio Miranda – Paragominas/PA.
Telefones para esclarecimentos: (91) 3729-8037/8038/8007

PARAGRAFO ÚNICO: Após a seleção do Credenciamento, as Instituições de Ensino terão até ***05 (cinco) dias úteis*** para sanar eventuais pendências documentais, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO
3.1.Poderão ser credenciadas todas as Instituições do ramo pertinente ao objeto deste edital, legalmente constituídas no País, que estejam operando nos termos da legislação vigente e que atendam às suas disposições e seus anexos, especialmente quanto à documentação a ser apresentada;
3.2.A participação no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;
3.3.Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em alguma (s) da (s) seguinte (s) situação (ões):
3.3.1. Concordatárias ou em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.3.2. Que estejam suspensas pela Administração Pública ou tenham sido, por esta, declaradas inidôneas;
3.3.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras ou subsidiárias entre si;
3.3.4. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
3.3.5. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente procedimento;
3.3.6. Servidor, dirigente ou seu familiar, de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento;
3.3.7. Que esteja em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS, Justiça do Trabalho, ao MEC e ao Conselho Estadual de Educação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:
4.1. Apresentar Requerimento de Credenciamento (ANEXO I deste Edital);

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA
4.2.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial;
4.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
4.2.3. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios da empresa/instituição proponente;
4.2.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
4.2.5. Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede das Instituições de Ensino, pertinente ao seu ramo de atividade;
4.2.6. Caso a Instituição de Ensino se faça representar por terceiros, deverá apresentar instrumento procuratório para a prática de todos os atos inerentes ao certame e documento oficial com foto do representante;

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL
4.3.1. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal;
4.3.2. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual;
4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal;
4.3.4. Prova de regularidade com o FGTS;
4.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
4.3.6. Certidão de Idoneidade da Empresa – TCU;
4.3.7. Prova de inscrição no CNPJ.

4.4. HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
4.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Instituição de Ensino.

4.5. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:
4.5.1.Comprovação de Reconhecimento pelo MEC;
4.5.2. Autorização de Funcionamento (No caso de Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação);
4.5.3. Relação dos Profissionais Responsáveis pela Orientação e Supervisão do Programa de Estágio;

4.6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:
4.6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação. Os documentos devem ser apresentados em CÓPIAS SIMPLES acompanhadas dos ORIGINAIS para serem autenticadas por servidor da administração (na data e hora marcada para abertura do credenciamento), PUBLICAÇÃO em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA;
4.6.2. Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada, grampeada, numerada, respeitando a ordem especificada no edital;
4.6.3. Os documentos expedidos VIA INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, porém, suas aceitabilidades ficarão condicionadas à confirmação de suas autenticidades mediante consulta on-line no respectivo sítio eletrônico;
4.6.4. Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;
4.6.5. Durante a vigência do processo de credenciamento é obrigatório que os cadastrados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação econômico financeiro e regularidade fiscal relacionada às condições de cadastramento;
4.6.6. Para manutenção das condições referidas no item anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a seu critério,

poderá convocar os cadastrados para nova análise de documentação ou para suas atualizações;
4.6.7. As Instituições não aprovadas no caso de nova avaliação da documentação serão descadastrados, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa;
4.6.8. As documentações apresentadas pelas Instituições de Ensino serão analisadas pela Comissão de Credenciamento que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras atendem ainda aos requisitos abaixo:
4.6.8.1. Respeitam os critérios estabelecidos para a celebração do Acordo;
4.6.8.2. No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
4.6.8.3. Para análise da documentação, uma Comissão de Credenciamento será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de Portaria (ANEXO VIII deste Edital).

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.As credenciadas deverão atender plenamente os requisitos legais previstos na *Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019*e as condicionantes presentes neste edital e seus anexos;
5.2.O **Requerimento de Credenciamento** deverá ser digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ambiguidade, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, conforme modelo constante do ANEXO I**,** acompanhada da documentação solicitada neste Edital;
5.3.Em nenhuma hipótese será aceito protocolos em substituição aos documentos exigidos;

5.4.Os documentos deverão ter sido emitidos no máximo em noventa dias da data de sua entrega, se outro prazo de validade deles não constar, podendo ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia oficial de autenticação, ou publicação pela imprensa oficial;
5.5.Serão declarados inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital e deixar de cumprir quaisquer critérios definidos neste Edital;
5.6.Na análise da documentação de habilitação, a Comissão de Credenciamento **poderá admitir o saneamento de falhas**, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de inabilitação do participante, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

6.1. Até ***02 (dois) dias úteis*** antes da data fixada para realização do Chamamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento, através de documento devidamente protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas;
6.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados à Comissão de Credenciamento de Estágio-CCE, por meio eletrônico, para o endereço de **e-mail:** ***pcontas@paragominas.pa.gov.br*** *ou na* ***sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, na Superintendência de Prestação de Contas****;*
6.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Chamamento Público;
6.4. A entrega do envelope de credenciamento e habilitação implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste instrumento.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. O envelope, contendo o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação, deverá ser dirigido e entregue à Comissão de Credenciamento/SEMAFI, devendo ser observado o seguinte:
7.1.1. Os documentos deverão ser apresentados com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a primeira o seu índice;
7.1.2. Toda documentação deverá estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
7.2. Serão consideradas habilitadas para firmar o Acordo Mútuo de Estágio Institucional as Instituições de Ensino que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste regulamento e legislação de regência;
7.3. O Município divulgará o resultado, por meio de publicação da Homologação do Credenciamento no endereço eletrônico ***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio*****e em jornal de grande circulação no Estado do Pará**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

8.1. Todas as Instituições de Ensino que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão, sendo submetidos à homologação do Prefeito Municipal;
8.2. Após a homologação das Instituições, as partes interessadas deverão propor a celebração do Acordo Mútuo de Estágio Institucional através da **Solicitação de Estágio Remunerado e /ou Não-Remunerado** (ANEXO IV deste Edital);
8.3. A credenciada será submetida às condições previstas neste Edital, devendo manter as condições de habilitação durante o período de vigência do Acordo, caso o mesmo seja firmado;
8.4. O Acordo Mútuo de Estágio Institucionala ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios Remunerados e Não-Remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego, art. 2º § 1º e 3º.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Das Obrigações da Instituição de Ensino Credenciada

9.1.1. Caso venha a ser firmado o Acordo Mútuo de Estágio Institucional, a Instituição de Ensino deverá manter entendimento com a Secretaria Municipal onde está sendo realizado o estágio, nas suas diversas instâncias técnico-administrativas, no sentido de garantir o pleno funcionamento do estágio, no que se refere à seleção de campos de estágio, sua orientação, monitoramento, controle e avaliação;
9.1.2. Indicar um professor que atuará como orientador do estágio para seu monitoramento, controle e avaliação;
9.1.3. Coordenar o processo de escolha do Programa pelos estudantes (adesão), apresentando as características de cada um;
9.1.4. Definir o campo de estágio de todos os estudantes, a partir das possibilidades apresentadas pela Secretaria Municipal requisitante, encaminhando oficialmente a solicitação para que sejam elaborados os **Termos de Compromisso de Estágio** (ANEXO III deste Edital);
9.1.5. Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estudantes/estagiários, quando solicitadas pela Secretaria Municipal requisitante;
9.1.6. Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer;
9.1.7. Intermediar a celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Município, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado ou Não-remunerado;
9.1.8. Informar à CREDENCIANTE os casos de cancelamento, trancamento de matrícula dos estudantes participantes do estágio;
9.1.9. Informar à CREDENCIANTE os casos de reprovação dos estudantes participantes do estágio;
9.1.10. Emitir, a pedido da CREDENCIANTE ou do estagiário, carta de apresentação e encaminhamento de estágio.
9.1.11. Elaborar o **Plano de Atividades de Estágio** (ANEXO V deste Edital), considerando os documentos legais e as disponibilidades de campos de estágio;

9.2. Das Responsabilidades e Obrigações do Credenciante– Município de Paragominas

9.2.1. Disponibilizar campo de estágio para aprendizagem e aperfeiçoamento do estagiário (ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural);
9.2.2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar **até 10 (dez) estagiários** simultaneamente (atendimento do inciso III, art. 9º da Lei nº 11.788/2008);

9.2.3. Avaliar, junto à Instituição de Ensino o desenvolvimento do estágio, para seu aperfeiçoamento e de outros;
9.2.4. Proporcionar as condições necessárias para que as Instituições de Ensino possam cumprir o estabelecido no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
9.2.5. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante e a Unidade Concedente, com interveniência da Instituição de Ensino, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado e/ou Não remunerado;
9.2.6. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, junto aos Professores Orientadores e Coordenação de Estágio de cada Curso.
9.2.7. Receber o Plano de Atividades de Estágio elaborado pela Instituição de Ensino;
9.2.8.Assegurar condições de acompanhamento do estagiário pelo professor supervisor;
9.2.9.O CREDENCIANTE não efetuará pagamento de qualquer remuneração à CREDENCIADA.
9.2.10. O CREDENCIANTE não se responsabiliza por quaisquer obrigações, inclusive financeiras, assumidas pela rede credenciada decorrente do uso de vantagens ou prerrogativas a eles outorgadas pelo credenciamento;
9.2.11. O CREDENCIANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelas credenciada, com terceiros, e nem por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de seus atos, ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes;
9.2.12.No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela CREDENCIADA, o CREDENCIANTE poderá justificadamente rescindir o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem necessidade de antecedência de comunicação.

10. DOS RECURSOS
10.1. O interessado cujo requerimento de credenciamento for considerado inabilitado poderá interpor recurso no prazo de ***até 5 (cinco) dias úteis***, a contar da ciência da decisão, para juntar memorial e razões do recurso por escrito, assegurada a ampla defesa e o contraditório;
10.2. Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão;
10.3. O recurso deve ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, localizado na Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda – Centro, nesta cidade, e destinado à Comissão.

11. DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO
11.1. O credenciamento poderá ser suspenso nas seguintes situações:
11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando for por ele julgado que a Instituição esteja definitiva ou temporariamente impossibilitada de prestar os serviços ou por não observar as normas legais ou Editalícias;
11.1.2. Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, quando mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital;
11.1.3. Por relevante interesse da Administração devidamente justificado;
11.1.4. Por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular de alguma Instituição participante do Credenciamento;

12. DO CANCELAMENTO DO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL
12.1. Qualquer das partes poderá solicitar o cancelamento do Acordo, mediante comunicação escrita, e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza;
12.2. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional poderá, ainda, ser denunciado pelo Município, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:
12.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da Instituição Educacional previstos no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
12.2.2. Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários e decorrentes do Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem justa causa;
12.2.3. Receber avaliações desfavoráveis dos beneficiários, nos termos dos critérios de acompanhamento da prestação de serviços;
12.2.4.Situações que prejudiquem o pleno cumprimento do Acordo Mútuo de Estágio Institucional ou impossibilite o oferecimento das vantagens;
12.2.5. Cobrar qualquer honorário profissional dos beneficiários (complementar, ou não), relativo aos trabalhos executados, em razão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
12.2.6. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Município para seus produtos e programas, sem prévia autorização;
12.2.7. Dissolução ou decretação de falência da Instituição.

13. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
13.1. O prazo de vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional oriundo deste Cadastramento será de 12 (doze) meses, com início previsto a partir da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração;
13.2. A Secretaria de Administração e Finanças estabelecerá um padrão de Acordo para ação conjunta com as Instituições de Ensino, que buscam institucionalizar o relacionamento com a Prefeitura de Paragominas, a fim de formalizar a parceria para o desenvolvimento de projetos comuns que visem à atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com as mais diversas áreas do Município, além de se constituir atividade formativa dos futuros profissionais;
13.3. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares remunerados e não remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego, art. 2º § 1º e 3º e Lei Municipal nº 983/2019;
13.4. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada Instituição de Ensino interessada, estará aderindo às condições estabelecidas pelas Secretarias Municipais, por meio da Secretaria de Administração e Finanças no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE
14.1. Os cadastrados deverão executar os serviços com a devida diligência e observação dospadrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações;
14.2. A Administração Pública poderá, a seu critério, proceder à avaliação do desempenho dos cadastrados, que serão dela informados;
14.3. A SEMAFI designará um gestor e um fiscal que acompanhará a execução dos serviços prestados;
14.4. Verificado o desempenho insatisfatório, o cadastrado será notificado e deverá apresentar justificativa formal no prazo de ***02 (dois) dias úteis****;*
14.5. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na rescisão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Todas as instituições que se habilitarem farão parte do banco municipal de Instituições credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados;
15.2. O credenciamento não implica obrigação do Município de efetuar qualquer solicitação de serviços, ou seja, em firmar Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
15.3. As credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas;
15.4. O Município poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações requeridas neste edital e seus anexos, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o

motivo seja adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender a variedade de demanda de seus serviços;
15.5. O Município poderá revogar ou anular o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às credenciadas;
15.6. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e municipais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento;
15.7. A apresentação da Proposta Adesão/Credenciamento caracteriza que a Proponente tem conhecimento pleno de todas as disposições presentes e concorda expressamente com as mesmas.

16. DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Instrumento, fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

17. DOS ANEXOS

17.1. Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Anexo I – Minuta Requerimento de Credenciamento;
Anexo II –Minuta do Acordo Mútuo de Estágio Institucional.
Anexo III – Minuta do Termo de Compromisso de Estágio;
Anexo IV – Minuta Modelo de Solicitação de Estágio Remunerado e Não-Remunerado;
Anexo V – Minuta Modelo de Plano de Atividades de Estágio;
Anexo VI – Minuta Declaração de não opção por descontos previdenciários;
Anexo VII– Decreto Municipal nº 328/2019
Anexo VIII – Portaria nº 026/2022 -Designação da Comissão de Credenciamento
ANEXO IX – Minuta Protocolo de Retirada do Edital

Paragominas/PA, 18 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES	*AUDERLY CAMPOS SAMPAIO*
Prefeito Municipal de Paragominas	Presidente Comissão de Cred. de Estágio

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A232E1DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2022 – PMP, DE 22 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 003/2022, E AS PENALIDADE EM FACE DA EMPRESA CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a apuração em Processo Administrativo nº **005/2022,** quanto as irregularidades do Contrato Administrativo nº **1960/2020** de **02** de **dezembro** de **2020**, referente a Tomada de Preços nº **2/2022-00012**, de **13** de **dezembro** de **2019**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ANTONIO JOSÉ DA COSTA".** Firmado com a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** e seu representante legal, o Sr. **NORMINO FERNANDES ALVES**;
CONSIDERANDO a Portaria nº **003/2022**, que aplicou pena de suspensão de licitar a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, pelo período de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez) por sobre o valor do contrato atualizado;
CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº **0802840.94.2022.8.14.0039**, em que determina a suspensão das penalidades impostas a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** até ulterior deliberação do Juízo.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PORTARIA DE SUSPENSÃO Nº 003/2022 de 24 de maio de 2022 publicada em 25 de maio de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 22 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9F04884

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00031. REF: PARECER JURÍDICO Nº 430/2022-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **430/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** contra a decisão que a habilitou a empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI,** contra decisão de habilitou a empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI,** contra decisão de habilitou a empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI..**

1. Em relação aos recursos interpostos pelas empresas **M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI.** Diante do exposto, considerando que a inabilitação da empresa **PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI,** se deu por não apresentar os veículos para vistoria em tempo hábil, considerando também a violação dos itens 11.1.2 e 11.2.2 do Termo de Referência e item 15.1 da cláusula XV do edital, pelas empresas **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** opinamos:

2. Pela manutenção da inabilitação da empresa **PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI;**

3. Pela inabilitação das empresas **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, reformulando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de inabilitar as empresas **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 21 de julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:176E99D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003 – PMP/SEMINFRA.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCAL: POLO INDUSTRIAL EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS MINISTÉRIO – PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-012200"**
Através desta, as empresas, **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI, I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **CLASSIC CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI e** para ciência do Parecer Jurídico de 25 de fevereiro de 2022 e Parecer Técnico de 03 de março, em anexo, referente ao processo licitatório acima citado. Na oportunidade ficam notificados os interessados para a continuidade do certame que se dará em 27 de julho de 2022 as 09:00h

Paragominas, 22 de julho de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 03/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8E84684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 00507004/22.
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para atuar nas unidades básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. O serviço será realizado por meio de atendimento ambulatorial em regime de plantão, nas localidades informadas pelo Município de Portel. Plataforma com gravação criptografada e arquivamento de dados, por prazo de 5 anos. Abertura: 04/08/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:F9845036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2022-FME. PROCESSO N° 015-2-2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ nº 06.077.071/0001-79. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora as empresas: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS (SELARIA MINEIRA) – CNPJ: 17.909.762/0001-08, venceu o LOTE: 01, 04, 09, 11, 26, 28, 30, 31 e 32; no valor total de R$ 1.757.508,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais); L C DA R MENDES COMERCIO (COMERCIAL MENDES) - CNPJ: 27.074.578/0001-49, venceu o LOTE: 06, 07, 08, 12, 17, 20, 21, 22, 27, 34, 35 e 38; no valor total de R$ 1.866.900,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais); M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI - EPP (CONSTRULAR) – CNPJ: 20.354.308/0001-42, venceu o LOTE: 03,05, 13, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 33 e 36; no valor total de R$ 1.751.807,80 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos); R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76, venceu o LOTE: 10, 29, 40, 41 e 42; no valor total de R$ 1.095.100,00 (um milhão noventa e cinco mil e cem reais); RIBEIRO & GOMES LTDA - EPP (COMAM - COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES) – CNPJ: 08.945.415/0001-40, venceu o LOTE: 37 e 39; no valor total de R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME (MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCÃO) – CNPJ: 34.956.835/0001-31, venceu o LOTE: 14 e 18; no valor total de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37, venceu o LOTE: 02; no valor total de R$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). HOMOLOGADO No dia 22 de julho de 2022.

Porto de Moz - PA, 22 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:522819A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 133/2022
Pregão Presencial/SRP nº 029/2022
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 17.930.584/0001-05. **CONTRATO Nº 454/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 34.822,46 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP. CNPJ: 01.330.051/0001-44. **CONTRATO Nº 456/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 31.655,20 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 458/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$**

52.509,56 (Cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 20.486.284/0001-85. **CONTRATO Nº 460/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 54.299,44 (Cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**
SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI. CNPJ: 09.912.989/0001-84. **CONTRATO Nº 462/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 52.338,42 (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 33.231.957/0001-06. **CONTRATO Nº 464/2022** – Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: início 18/07/2022 e termino 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado **R$ 46.171,00 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:235E4117

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 021/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total: **R$ 34.822,46 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 023/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP**, no valor total: **R$ 31.655,20 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 025/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total: **R$ 52.509,56 (Cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 027/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, no valor total: **R$ 54.299,44 (Cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 029/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, no valor total: **R$ 52.338,42 (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 031/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA.** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor total: **R$ 46.171,00 (Quarenta e seis mil cento e setenta e um reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:00850BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 133/2022
Pregão Presencial/SRP nº 029/2022
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 17.930.584/0001-05. **CONTRATO Nº 453/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 53.514,30 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)**
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP. CNPJ: 01.330.051/0001-44. **CONTRATO Nº 455/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 120.961,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um mil reais)**

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 457/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 149.215,56 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 20.486.284/0001-85. **CONTRATO Nº 459/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 126.402,78 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos)**

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI. CNPJ: 09.912.989/0001-84. **CONTRATO Nº 461/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 135.019,86 (Cento e trinta e cinco mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos)**

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 33.231.957/0001-06. **CONTRATO Nº 463/2022 – Objeto**: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 18/07/2022. Vigência: Iniciando em 18/07/2022 e término em 18/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 168.091,00 (Cento e sessenta e oito mil e noventa e um reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:12FFCD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 020/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total: **R$ 53.514,30 (Cinquenta e tres mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)**

Ata de Registro de Preços nº 022/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP**, no valor total: **R$ 120.961,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um mil reais)**

Ata de Registro de Preços nº 024/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total: **R$ 149.215,56 (Cento e quarenta e nove mil, duzenos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**
Ata de Registro de Preços nº 026/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, no valor total: **R$ 126.402,78 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos)**

Ata de Registro de Preços nº 028/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, no valor total: **R$ 135.019,86 (Cento e trinta e cinco mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos)**

Ata de Registro de Preços nº 030/2022
Pregão Presencial-SRP nº 029/2022-PMR
Processo Licitatório nº 133/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses**. **Assinatura:** 18/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor total: **R$ 168.091,00 (Cento e sessenta e oito mil e noventa e um reais)**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:211CD359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 406.578,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à

Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 406.578,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:A940BD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 241.525,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.526,00, Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 144.999,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:185698D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 684.084,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 274.230,00, Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 409.854,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:AD1AED83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220438

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E JANTAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 241.525,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.526,00, Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 144.999,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:A75AA943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-041 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, a Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-041 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 51.700,00 - Data da Homologação: 22/07/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
##ASS KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
##CAR Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F2FDAD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220440

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2022-035 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - C.N.P.J. Nº 10.681.272/0001-58 – estabelecida à Rua Castelo Branco nº 100 – CENTRO – RONDON DO PARÁ/PA - VALOR TOTAL: R$ 265.370,80

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 DE JULHO DE 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CFEE8DFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1252/2022

DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 377/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D64EC48C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022 - SAAE
DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** registrado sob a matricula de nº 145-6, lotado no setor de Serviços Operacionais desta Autarquia Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08(oito) dias corridos, a conta do dia 20 a 27 de julho de 2022, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 20 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 20 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:56577F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 035/2022

Dispõe sobre os critérios para os ensaios e pedidos de Autorização Ambiental dos eventos da Quadra Junina no município de Santarém/PA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o progressivo aumento da poluição sonora no Município e os seus reflexosnegativos sobre a saúde e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política ambiental de controle e combate à poluição sonora, nos ternos da legislação e normas vigentes, em especial, o teor do art.126 da Lei Municipal n° 17.894 de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a expedição de Autorização para os eventos com uso de fonte sonora no período denominado "QuadraJunina";

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de melhor disciplinar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina.

RESOLVE:

Art.1.º Definir nos termos da Lei Municipal n° 17.894/2004, Código Ambiental de Santarém, que considera poluição sonora, para efeitos desta Portaria, toda emissão de somque, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgredida as disposições fixadas na noma competente;

Art. 2.º Estabelecer os critérios para Autorizações para ensaios, festas juninas e uso de fonte sonora no período denominado"QuadraJunina" no Município de Santarém nas seguintes condições:

I - O responsável por promoção de festas ou eventos que utilizem instrumentos mecânicos ou eletro acústicos de propagações de sons ou ruídos, do tipo fixo ou móvel deverá solicitar a Autorização Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (S.E.M.M.A.),através do Setor de Fiscalização;

II - Para que seja expedida a referida Autorização Ambiental, o interessado deverá protocolizar Requerimento para cada Evento na SEMMA no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, antes da realização do evento, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo evento;

b) A via original de Abaixo-assinado dos moradores circunvizinhos, no qual deve conter sua identificação com número do Documento de Identidade, endereço completo e telefone para contato;

c) Comprovante de pagamento da taxa para a realização do evento. Em caso de isenção, deverá preencher os requisitos previstos na Lei n°19.942/2015;

d) Apresentação do responsável legal pela fonte sonora contratada, no caso de aparelhagem de som, com a cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante deendereço;

III - Caso seja necessária a divulgação publicitária do evento, pelos meios constantesnoAnexo IV do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 004/2011, esta também deverá ser solicitada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante o pagamento de taxa, conforme o disposto nos artigos 97, 98 e 99 do Código de Posturas do Município de Santarém, Lei 19.207/2012;

IV - Para o pagamento das taxas, a SEMMA expedirá o Documento de Arrecadação Municipal – DAM;

Art. 3.º Estabelecer critérios para a autorização das festas e/ou eventos juninos:

I - As festas da Quadra Junina só poderão ser realizadas em vias públicas, tais como canteiros centrais, calçadas, passeios, vilas, alamedas, praças e outros logradouros, desde que possuam autorização dos órgãos municipais competentes para utilização das vias públicas e de trânsito;

II - A exceção referida no inciso anterior, não isenta os interessados do consentimento por escrito e unânime dos moradores no entorno do local onde será realizado o evento, sem fins lucrativos. O não cumprimento deste requisito levará ao encerramento do evento junino, conforme previsto na Lei n.º: 18.839, de 23 de dezembro de 2011 – LEI DE BARES – no local onde está sendo realizado;

III - As Autorizações Ambientais para ensaios e comemorações de FESTAS JUNINAS serão concedidas, improrrogavelmente, no período compreendido entre 20 de maio e 31 de julho de 2022,devendo atender as demais exigências desta Portaria;

IV - A Autorização Ambiental será concedida para cada evento, isoladamente, não sendo permitida a utilização de uma mesma licença/ autorização e da respectiva taxa para a realização em datas e/ou locais diferentes;

V - Os responsáveis pelas promoções de festas ou eventos ficam cientes de que, em casode transgressão a quaisquer das normas contidas neste ato ou das outras Legislações decunho Federal, Estadual ou Municipal vigente, estarfio sujeitos à aplicação de multa e nãoconcessão de outra Autorização Ambiental, podendo implicar na imediata revogação da respectiva AutorizaçãoAmbiental;

VI - Não será concedida Autorização Ambiental para festas ou eventos que estejamlocalizados em um raio de 150 m (cento e cinquenta metros) de distância de hospitais,creches, asilos, repartições públicas, unidades de saúde e prédios de relevante interessehistórico-cultural;

VII - A instalação de fontes de propagação de som tais como caixas acústicas,projetores e similares, deverão estar obrigatoriamente projetados para o interior da área privativa das festas ou eventos;

VIII – Os ensaios e os eventos das Festas Juninas,poderão ser realizados nos dias e horários estabelecidos, observadas as seguintes condições:

a) ENSAIOS:

- De segunda a sextas-feiras: 09:00h às 12:00h e de 15:00h às 22:00h;

- Sábado: 09:00h às 21:00h;

- Domingos e Feriados:fica condicionada à aprovação desta secretaria.

b) EVENTOS:

- Em locais públicos abertos (praças): de 16:00h a 02:00h;

- Em locais públicos abertos (ruas): de 16:00h a 01
:00h;

- Em escolas:de 16:00h às 02:00h;

- Em áreas privadas (residências, igrejas, empresas, etc): de 16:00h às 02:00h.

c) Os ensaios e eventos em espaços públicos abertos deverão ter autorização de todos os órgãos responsáveis, tais quais: SMT e SEMURB.

d) As autorizações nos horários estabelecidos nas alíneas "a" e "b" dependerão da análise do setor de fiscalização, levando em consideração, principalmente, a localização do espaço e a vizinhança.

IX – Havendo comprovada transgressão a autorização será suspensa com as devidas consequências em caso de cometimento de crime ambiental.

Art. 4.º Todo estabelecimento ou local de realização de festas ou eventos com utilização de fonte de propagação de som, estará sujeito às normas contidas nesta Portaria, na Resolução do CONAMA Nº.: 001/90, nas Normas NBR 10.151/2000 da ABNT, na Lei Federal Nº.: 9.605/1998 e na Lei Municipal ri° 17.894/2004, devendo, portanto, obedecer aos limitesmáximos de emissão sonora permitidos por lei para o ambiente externo, localização e horários, sob pena deresponsabilidadedoinfrator.

Art. 5.º Determinar que o cumprimento desta Portaria ficará a cargo do Setor de Fiscalização da SEMMA, podendo para tanto solicitar a

apresentação de documentos complementares para a emissão da referida Autorização Ambiental e, em ação conjunta ou separada com osoutros órgãos municipais, segurança pública e poder judiciário, dentro de suas respectivas atribuições,levando-se em consideração a segurança e a paz pública, bem como o interesse coletivo quandoo caso requerer

Art. 6.º Em caso de transgressão das normas e das determinações, a SEMMA comunicará aos órgãos competentes sobre os procedimentos a serem tomadas para fins de avaliação quanto à concessão de novas Licenças e/ou Autorizações,com vistas à manutenção da ordem pública.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Fica revogada a Portaria nº 027/2022 SEMMA, bem como todas as anteriores.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, 20 de Julho de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal n.º 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3506158E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20220402 – INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220402 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** M A DE MELO NUNES PRODUCOES **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MARCIO DELUK, PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 30/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 17.000,00 (dezessete mil reais) – **Data da Assinatura:** 30/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A2ABD8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20220403– INEXIGIBILIDADE Nº IN013/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220403– **INEXIGIBILIDADE Nº IN013/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** BOBOYA SHOWS COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O AVIOES DA PISADINHA PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 22/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 23.000,00 (vinte e três mil reais) – **Data da Assinatura:** 22/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9D026D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA LUCINETE VIANA DUATE,** Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04/01/2022 à 17/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 04 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2DA5660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **THAIS SOUSA VIEIRA,** Controladora Interna II, lotada na Controladoria Geral do Município, no período de 04 (quatro) dias, tendo início em 04/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 04 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C77C8825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **MAYSE KAROLINE CANEDO DO NASCIMENTO,** Controladora Interna II, lotada na Controladoria Geral do Município, no período de 04/01/2022 à 07/01/2022, conforme dispõe o art. 83 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 04 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3E514757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 08 a 16/01/2022, aos Distritos da Ladeira Vermelha, Teilândia, Sudoeste, Lindoeste e Vilas Cascalheira e Plano Dourado, zona rural do Município - PA, para acompanhar equipe do Departamento de Engenharia onde irá realizar levantamento de pontes e bueiros para Decretação de emergência 2022.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:5A2566F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 005/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO,** Diretor de Obras Urbanas e Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 08 a 16/01/2022, aos Distritos da Ladeira Vermelha, Teilândia, Sudoeste, Lindoeste e Vilas Cascalheira e Plano Dourado, zona rural do Município - PA, para fazer relatório e levantamento de bueiros e pontes, que necessitam de manutenção e recuperação, para Decretação de emergência 2022.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D6A26FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO AFASTAMENTO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 006/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO AFASTAMENTO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Afastamento remunerado em razão de ter ficado à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2020 à servidora **ANA PAULA ALVES MARTINS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento - SEMAPLAN, no período de 17/01 à 20/01/2022, conforme dispõe o Artigo 94, parágrafo IV, da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:38B30F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 007/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARLI BEZERRA DE ALMEIDA,** Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 05/01/2022 à 11/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C2D47722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 008/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTÔNIO BORGES GUIMARÃES**, Operador de Moto Niveladora, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para serem gozadas no período de 06/01/2022 à 04/02/2022, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C1EF5F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 009/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação de Portaria sobre concessão de Licença à servidor e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Requerimento de retorno da licença do Servidor José Pereira da Silva, protocolado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria **nº 0479/2021**, de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Operador de Trator de pneus, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 01/08/2021 a 31/07/2024.
Art. 2º - Conceder retorno ao citado servidor às suas atividades a partir de 04 de Janeiro de 2022, de acordo com o § 1º do Art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2191A28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 010/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 10/01/2022, região krimet, zona rural do Município - PA, para realizar a soltura de animal silvestre (arara vermelha) capturado na zona urbana.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:1C4D6CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 011/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 10/01/2022, região krimet, zona rural do Município - PA, para realizar a soltura de animal silvestre (arara vermelha) capturado na zona urbana.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:77FD7920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 012/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 10/01/2022, região krimet, zona rural do Município - PA, para realizar a soltura de animal silvestre (arara vermelha) capturado na zona urbana.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8B5F1863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 013/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO,** Piloto de Voadeira, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 11/01/2022, região mucura, zona rural do Município - PA, para conduzir embarcação da equipe de Fiscalização, visando atendimento a denúncia de pesca ilegal na piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:55033356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0014/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARLOS PETERLE CRUZ,** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 14 à 15/01/2022, para o Distrito da Taboca, zona rural do Município – PA, para participar de reunião de elaboração do Projeto Coletivo Produzir Brasil em parceria com LEGALIZA.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D03830E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 015/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **DEUSILENE SANTOS DOS REIS,** Chefe de Departamento de Produção e Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 14 à 15/01/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para acompanhar Secretário em reunião referente a elaboração do Projeto Coletivo Produzir Brasil em parceria com o LEGALIZA BRASIL.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:33041AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 016/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO,** Piloto de Voadeira, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 13/01/2022, região mucura, zona rural do Município - PA, para conduzir embarcação da equipe de Fiscalização, visando atendimento a denúncia de pesca ilegal na piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:6CF76197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 017/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação de Portaria dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 005/2022-SEMAGRI/PMSFX, datado de 10 de janeiro de 2022, referente o retorno da servidora ao seu cargo de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria **nº 6620/2007**, de 14 de Agosto de 2007, que dispõe sobre a Designação da servidora **KATIUSCIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para prestar serviços junto à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC.
Art. 2º - Conceder retorno à citada servidora às suas atividades de concurso a partir de 10 de Janeiro de 2022, de acordo com a Lei Complementar 63/2012.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:DADF7184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 018/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **THAIS SOUSA VIEIRA,** Controladora Interna II, lotada na Controladoria Geral do Município, no período de 06/01/2022 à 12/01/2022, conforme dispõe o art. 83 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 14 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:558C85DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 019/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2112101/2021-CGM pertencente ao Anexo I e II;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica – GDAT, em conformidade com o Anexo I e II do Despacho Administrativo nº 2112101/2021, para a servidora **MARIA RODRIGUES DE ABREU,** Coordenadora de Núcleo Regional de Apoio as Escolas, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações, serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Fica determinado a concessão das referidas gratificações de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2112101/2021-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:6931FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 020/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO,** Piloto de Voadeira, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 18 a 19/01/2022, região mucura, zona rural do Município - PA, para conduzir embarcação da equipe de Fiscalização, visando atendimento a denúncia de pesca ilegal na piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:87D82358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 021/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **DURSILVAN GUIDA RIBEIRO,** Chefe Departamento de Regularização Fundiária Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 05/01/2022 à 14/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B00DC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 022/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WISLEY DE SOUZA E SILVA JUNIOR,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 17 a 25/01/2022, Distrito do Nereu e Distrito Taboca, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:A2F425BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 023/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 17 a 25/01/2022, Distrito do Nereu e Distrito Taboca, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:88E4F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 024/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **RAFAEL PEREIRA DE ALECRIM,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 17 a 25/01/2022, Distrito do Nereu e Distrito Taboca, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada,

totalizando o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:CF7059A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 025/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 17 a 25/01/2022, Distrito do Nereu e Distrito Taboca, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:51455EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 026/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DO AMARAL,** Chefe do Departamento de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 17 a 25/01/2022, Distrito do Nereu e Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para realizar manutenção na rede de iluminação pública nos citados Distritos.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8305064A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 027/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA,** Motorista CNH-D, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 17 a 20/01/2022, região da Vila Cascalheira, Distritos Nereu e Taboca, zona rural do Município - PA, para conduzir caminhão prancha VW 31.320 transportando maquinários, para trabalhar na recuperação das estradas vicinais das localidades acima citadas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:A6C958BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 028/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDISON ALVES LOPES,** Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 17 a 18/01/2022, região da Vila São José, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção e reparo dos maquinários que estão trabalhando nas estradas e vicinais da citada região.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FDDF546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 029/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **EZEQUIAS DO LAGO SILVA,** Motorista CNH-D, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no dia 17/01/2022, região do Distrito da Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para conduzir caçamba Ford Cargo para trabalhar na manutenção das estradas vicinais da citada região.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:BBEDE651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 030/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 747/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, do Município de Anápolis – GO, datado de 07 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Anápolis/GO;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Anápolis/GO, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, o servidor **ANANIAS RODRIGUES DE MACEDO**, ocupante do Cargo Público de Professor P-II, inscrito no CPF nº 572.820.992-00, matrícula nº 00001129, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anápolis/GO.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação de Anápolis – GO.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FEEAB504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 031/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **GERSON LEMOS DE SOUSA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a serem gozadas no período de 21/01/2022 à 19/02/2022, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:719BD504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 032/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para Liquidante da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providencias.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO DE ARAÚJO SILVA**, Chefe do Departamento de Operação e Promoção do Turismo Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para exercer a função de Liquidante, no período 11/02/2022 a 02/03/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:10A8DEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 033/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FCA5FBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 034/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 21 a 23/01/2022, ao Distrito da Teilândia, Vila Renascer e Vicinal I, zona rural do Município - PA, para acompanhar equipe do Corpo de Bombeiros do 10º GBM a procura de um cidadão desaparecido.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 20 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8E57C1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 035/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a Belém - PA, no período de 23/01 à 28/01/2022, para participar do Ato de Recebimento de veículos proveniente de Emendas Parlamentares e nos dias 26 e 27 participar de reunião com Governador Helder Barbalho referente à solicitação de pavimentação asfáltica para as vias urbanas do Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0088FD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 036/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO,** Diretor de Obras Urbanas e Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 21 a 24/01/2022, aos Distritos do Nereu, Taboca e Vilas Belauto, Primavera, Pombal e Campo Verde, zona rural do Município - PA, para fazer relatório e levantamento de bueiros, pontes e pontilhões, que necessitam de manutenção e recuperação, para Decretação de emergência 2022.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:BBDD3817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 037/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 21 a 24/01/2022, aos Distritos do Nereu, Taboca, Vilas Belauto, Primavera e Campos Verdes, zona rural do Município - PA, para realizar levantamento de danos e prejuízos das pontes, bueiros e pontos críticos das localidades citadas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:DE078080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 038/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS,** Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 28 à 29/01/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para realizar visita técnica e coleta de solo para análise, para o Projeto de Hortas, visita aos horticultores para levantamento de banco de dados das propriedades assistidas pela Secretaria.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D88EA50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 039/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Operador de Trator, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 28 a 29/01/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para gradear propriedades dos agricultores familiares inscritos no Projeto de Hortas e levantamento de áreas para o banco de dados das propriedades assistidas pela Secretaria.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0BC9BA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 040/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 27/01/2022, região Rio Fresco e Rio Carapanã, zona rural do Município - PA, para realizar fiscalização referente a pesca ilegal no período da Piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AD6D13A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 041/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 27/01/2022, região Rio Fresco e Rio Carapanã, zona rural do Município - PA, para realizar fiscalização referente a pesca ilegal no período da Piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:17C3BB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 042/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **THIAGO GOMES MACHADO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 27/01/2022, região Rio Fresco e Rio Carapanã, zona rural do Município - PA, para realizar fiscalização referente a pesca ilegal no período da Piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:85695739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 043/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 27/01/2022, região Rio Fresco e Rio Carapanã, zona rural do Município - PA, para realizar fiscalização referente a pesca ilegal no período da Piracema.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F395CA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 044/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **AMARILDO BARBOSA SOARES**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a serem gozadas no período de 06/01/2022 à 04/02/2022, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3EC5C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 045/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MARIA DE NAZARÉ LEMOS DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, a serem gozadas no período de 10/01/2022 à 08/02/2022, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:5E333A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 046/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **GERSON LEMOS DE SOUSA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte - SEMEL, no período de 16/12/2021 à 29/12/2021, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:EF22A47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 047/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SUELY FONTES DA MOTA,** Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 13/01/2022 à 26/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:63A9416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 048/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ADALBERTO NUNES GUIMARÃES**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a serem gozadas no período de 06/01/2022 à 04/02/2022, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:147391BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 049/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARLI BEZERRA DE ALMEIDA,** Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 19/01/2022 à 25/01/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:ECEEFA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 050/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de organização e melhoramento do fluxo de Projetos em parcerias com outros técnicos de áreas similares ao Turismo,
R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Comissão de Projetos e Programas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - A Comissão será responsável pela recepção, elaboração, coordenação e finalização dos Projetos e Programas.
Parágrafo Único – Todos os Projetos que tenha relação com a Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS e Secretaria

Municipal de Urbanismo - SEMURB no âmbito da SEMTUR serão de competência desta Comissão.
Art. 3º - A Comissão será composta por servidores do quadro permanente do Executivo Municipal da seguinte forma:
Um representante da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
Um representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
Um representante da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS;
Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.
Art. 4º - Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:
Lírria Vieira Barros – Turismóloga – SEMTUR
José Flávio Moura Veras – Auxiliar Administrativo – SEMCULT
Ada Katharine Bessa Bueno – Bióloga – SEMMAS
Esther Mariano Arruda – Arquiteta – SEMURB
Art. 5º - Caberá a Comissão:
Coordenar as ações visando todos os ritos para a elaboração dos Projetos e Programas;
Receber propostas de Projetos de demais setores da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, das Organizações da Sociedade Civil, Organismos e Entidades Internacionais;
Elaborar Projetos e Programas visando o fortalecimento do Turismo, da Cultura e a Sustentabilidade;
Coordenar todos os Projetos e Programas, emitir parecer sobre sua viabilidade técnica e orçamentária;
Convidar servidores, representantes de entidades e/ou órgãos das esferas Municipais, Estaduais e Federais entre outros, para contribuições que se fizerem necessárias;
Finalização de Projetos e Programas, assinatura e encaminhamento aos Secretários Municipais para ciência e se de acordo, viabilização e operacionalização.
Art. 6º - Fica autorizado o deslocamento dos servidores da Comissão e requeridos nos termos do Art. 5º desta.
Art. 7º - A Comissão será coordenada pela servidora Lírria Vieira Barros.
Art. 8º - A Comissão terá prazo indeterminado de vigência.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 28 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3659B04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 051/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JACIR KOZAREWICZ,** Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 28 a 29/01/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para efetuar serviço de solda e corte com aparelhagem de maçarico na base sistema de abastecimento água do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 31 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D85B3731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 052/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS,** Controladora Interna, lotada na Controladoria Interna, a partir do dia 25/01/2022, por um período de 07 (sete) dias, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 31 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3FFB3A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº. 054/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0005/2022 – GAB/PMR, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Redenção, datado de 13 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Redenção-PA;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Redenção-PA, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, a servidora **EDILENE KARLA TAVARES CRUZ**, ocupante do Cargo Público de Professora P-III, Graduada em Ciências com Pós em Gestão Ambiental na área de conhecimento em Educação, inscrita no CPF nº 733.572.192-04, matrícula nº 33003227, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Redenção-PA.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação de Redenção-PA.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Este Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D3CB3FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 055/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de controle, organização e melhoramento do fluxo de Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Cultura;
R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Comissão Técnica de Apoio Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
Art. 2º - A Comissão Técnica de Apoio Administrativo é órgão de articulação de ação governamental e de assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura, sobre a consciência situacional em questões dos procedimentos administrativos e de deliberação sobre programas e projetos relacionados à SEMCULT.
Art. 3º - Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:
José Flávio Moura Veras – Auxiliar administrativo – Coordenador;
Claudiane da Silva Menezes – Coordenadora de Atividades;
Rondinaldo José Barbosa – Vigia;
Glailson Vieira Araújo – Coordenador do Espaço Mais Cultura;
Emmanuela Amaral Milhomens – Departamento de Memória e Patrimônio Cultura.
Art. 4º - A Comissão será responsável pela recepção, elaboração, coordenação e finalização dos Projetos e Programas:
Art. 5º - Cabe a Comissão:
Coordenar as ações visando todos os ritos para a elaboração dos Projetos e Programas;
Receber propostas de Projetos de demais Setores da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal, Autarquia, das Organizações da Sociedade Civil, Organismos e Entidades Internacionais;
Elaborar Projetos e Programas visando o fortalecimento do Turismo, da Cultura e a Sustentabilidade;
Coordenar todos os Projetos e Programas, emitir parecer sobre sua viabilidade técnica e orçamentária;
Convidar servidores, representantes de entidades e/ou órgãos das esferas Municipais, Estaduais e Federais entre outros, para contribuições que se fizerem necessários;
Finalização de Projetos e Programas, assinatura e encaminhamento ao Secretário Municipal para ciência e se de acordo, viabilização e operacionalização;
A Comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo, ao Núcleo Técnico de Apoio Administrativo, instituído por meio do Decreto nº 573/2022, de 03 de janeiro de 2022 e suas atualizações;
O Coordenador da Comissão Técnica de Apoio Administrativo poderá convidar outros Agentes Públicos para participar das atividades, conforme a necessidade;
Art. 6º - Fica autorizado o deslocamento dos servidores da Comissão e requeridos nos termos do Art. 5º desta, com a concessão de diárias e/ou ajuda de custos para deslocamentos da Comissão;
Art. 7º - A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento;
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B84999F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 056/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 a 05/02/2022, nas seguintes localidades Vila Amazônia, Vila Noé, Vila Tancredo Neves, Vila Canaã e Vila Campo Verde, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:42A67A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 056/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

PORTARIA Nº. 057/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DO AMARAL,** Chefe do Departamento de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 a 05/02/2022, nas seguintes localidades Vila Amazônia, Vila Noé, Vila Tancredo Neves, Vila Canaã e Vila Campo Verde, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:DAA430F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 058/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 a 05/02/2022, nas seguintes localidades: Vila Amazônia, Vila Noé, Vila Tancredo Neves, Vila Canaã e Vila Campo Verde, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2EE62CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 059/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **RAFAEL PEREIRA DE ALECRIM,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 a 05/02/2022, nas seguintes localidades: Vila Amazônia, Vila Noé, Vila Tancredo Neves, Vila Canaã e Vila Campo Verde, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:31DA5467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 060/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WISLEY DE SOUZA E SILVA JUNIOR,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01 a 05/02/2022, nas seguintes localidades: Vila Amazônia, Vila Noé, Vila Tancredo Neves, Vila Canaã e Vila Campo Verde, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:9766EE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 061/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 01 a 02/02/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para verificar PRODES referente à desmatamentos ilegais na região do citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:BA23D652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 062/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 01 a 02/02/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para verificar PRODES referente à desmatamentos ilegais na região do citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B0F4FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 063/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 01 a 02/02/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para verificar PRODES referente à desmatamentos ilegais na região do citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:60E8ABB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 064/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **THIAGO GOMES MACHADO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 01 a 02/02/2022, ao Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para verificar PRODES referente à desmatamentos ilegais na região do citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F5E255F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 065/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível de servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201054/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201054/2022-CGM, para o servidor EDSON PEREIRA DE MOURA JUNIOR, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão da referida Promoção será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201054/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:54ED7A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 066/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201055/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201055/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201055/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:01B14F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 067/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Gratificação de Nível Superior dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201059/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201059/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão da referida Gratificação será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201059/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C75CB1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 068/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201051/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201051/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201051/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8E0D9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 069/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Adicional por Tempo de Serviço dos Servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201048/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201048/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão da referida Gratificação será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº2201048/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D505D817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 070/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Gratificação de Nível Superior dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201034/2022-CGM;

Art. 1º. Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201034/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão da referida Gratificação será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201034/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F6DE3DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 071/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, cidade de Canaã dos Carajás, no período de 03/02 à 04/02/2022, para buscar Consultor Jurídico (Advogado).
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de 458,03 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), a razão de R$ 6,28X12%X607.8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Canaã dos Carajás/PA ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F5A21092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 072/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARLOS PETERLE CRUZ,** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, à cidade de Pau Darco, no período de 05 à 07/02/2022, participar de reunião com Secretário Extraordinário de Produção, para tratar de assuntos referente a produção rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a razão de R$ 6,28X12%X696km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Canaã dos Carajás/PA ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AC2A5AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 073/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **DEUSILENE SANTOS DOS REIS,** Chefe de Departamento de Produção e Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 05 à 07/02/2022, cidade de Pau Darco, para acompanhar Secretário de Agricultura em reunião junto ao Secretário Extraordinário de Produção para tratar de assuntos referente a Produção Rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:00FAC91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 074/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **LINDOJONSON GUIDO RIBEIRO,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 03 a 04/02/2022, ao Distrito da Lindoeste e Vila Cascalheira, zona rural do Município - PA, para efetuar revisão na Moto niveladora e retro escavadeira que estão realizando trabalhos emergenciais nas estradas e vicinais da citada região.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D040279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 075/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI,** Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 06 à 12/02/2022, para a cidade de Belém – PA, reunião junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS para tratar de desembargos, reunião junto à ADEPARA para tratar sobre processo de aplicação de agrotóxicos, reunião sobre convênio no Instituto Evandro Chagas, reunião na SEDOP.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de 1.490,40 (um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), a razão de R$ 5,40X12%X2300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta, transito interno em Belém para participar das reuniões – 300km,
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C69782ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 076/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/02/2022 a 28/02/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D5603D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 077/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, cidade de Belém - PA, no

período de 08/02 à 10/02/2022, para conduzir equipe da Assessoria e Consultoria contábil desta Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de 1.364,68 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a razão de R$ 5,40X12%X2.106km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:5E25AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 078/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WANDERLEY DA SILVA COELHO,** Diretor Superior de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 09 a 11/02/2022, região do Baú, zona rural do Município - PA, para realizar regulagem e acompanhar a distribuição de calcário na região do Baú.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 315,00 (trezentos e quinze reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:EA463E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 079/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 08/02/2022, região da Linha 7, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de aplicação ilegal de agrotóxico em propriedades rurais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:4F0EF24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 080/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 08/02/2022, região da Linha 7, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de aplicação ilegal de agrotóxico em propriedades rurais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:43861739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 081/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 08/02/2022, região da Linha 7, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de aplicação ilegal de agrotóxico em propriedades rurais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:847238B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 082/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 08/02/2022, região da Linha 7, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de aplicação ilegal de agrotóxico em propriedades rurais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:32DB9FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 083/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO,** Diretor de Obras Urbanas e Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 09 a 11/02/2022, região da Santa Rosa, Primavera, Distrito Taboca e Translevino, zona rural do Município - PA, para fazer relatório e levantamento de bueiros, pontes e pontilhões, que necessitam de manutenção e recuperação, para Decretação de emergência 2022.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:ED62A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 084/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201048/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201048/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201048/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:90F5B062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 085/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201052/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201052/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201052/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C5154EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 086/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201032/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201032/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201032/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:4C86E4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 087/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação de Portaria sobre concessão de Licença à servidor e dá outras providencias.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
Considerando o Requerimento de retorno da licença do Servidor Magno dos Santos Ferreira, protocolado junto à Secretaria Municipal de Obras;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria **nº 067/2021**, de 19 Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **MAGNO DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Mecânico, no período de 19/02/2021 à 18/02/2024.
Art. 2º - Conceder retorno ao citado servidor às suas atividades a partir de 01 de Fevereiro de 2022, de acordo com o § 1º do Art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:141A8E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 088/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201053/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201053/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201053/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:44210910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 089/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201047/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201047/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201047/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:EC809A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 090/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2201065/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2201065/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2201065/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D30A940C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 091/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202005/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202005/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202005/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F869652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 092/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202045/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202045/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202045/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:6D566C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 093/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível à servidora lotados na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202036/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202036/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202036/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:85F800AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 094/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

". "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidor lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202037/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202037/2022-CGM, para o servidor lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202037/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:63643DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 095/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202034/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202034/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202034/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:658B828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 096/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202031/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202031/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202031/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FAFB0A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 097/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202046/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202046/2022-CGM, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que as concessões serão de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202046/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AF36960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 098/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 09 a 11/02/2022, Vila Santa Rosa, Vila Primavera, Distrito Taboca e região Translevino, zona rural do Município - PA, para realizar levantamento de pontos críticos nas Vilas e Distritos acima citados.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B5C05911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 099/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

". "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **LUIS PAULO FIORENÇO DA SILVA,** Operador de Trator, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no dia 08/02/2022, região do Distrito da Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para efetuar serviços diversos na manutenção e recuperação de pontilhões com trator de pneu BM110.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0CE9C51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0100/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALTER MARCELO RAMOS,** Secretário Municipal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 09 a 12/02/2022, região da Vila Pombal, Barro Branco, Vila Primavera e Porto Estrela, zona rural do Município – PA, para fiscalizar serviços emergenciais que serão realizados nas estradas e vicinais das citadas regiões.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D2E55924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0101/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JORGE CLEBER DE OLIVEIRA,** Motorista CNH-C, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 09 à 10/02/2022, região do Distrito da Teilândia, zona rural do Município - PA, para conduzir caminhão que irá efetuar serviços manutenção nas estradas e vicinais da citada região.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:161F7071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0101/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0102/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

". "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA,** Topografo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11/02/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para realizar relocação de georreferenciamento no citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:CDA72D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0103/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

". "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LENILSON JARDIM DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11/02/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para realizar relocação de georreferenciamento no citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0101E7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0104/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **MATEUS JARDIM DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11/02/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para auxiliar Topografo na realizar relocação de georreferenciamento no citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:7AA232DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0105/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **MARCOS GUSMÃO DE ALMEIDA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11/02/2022, Distrito da Taboca, zona rural do Município - PA, para auxiliar Topografo na realizar relocação de georreferenciamento no citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:DA6E6E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0106/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **MIGUEL RAMOS RODRIGUES,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 10 a 11/02/2022, Distrito da Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para levar mudas de açaí da TNC, atendendo os beneficiados do Projeto Cacau Mais Floresta.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8ACB92B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0107/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **EMMANUELA AMARAL MILHOMENS,** Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 11 à 12/02/2022, Aldeia Moxkarako, para acompanhar Secretário na cerimônia de posse do Cacique Bepydji Kayapó.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D3741B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0108/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 11 a 12/02/2022, Aldeia Moxkarako, zona rural do Município – PA, para participar da cerimônia de posse do cacique Bepydji Kayapo na Aldeia Moxkarako.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:4086CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0108/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0109/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 10 a 11/02/2022, região do Distrito da Ladeira Vermelha e PA Terra Roxa, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:781DD3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0110/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 10 a 11/02/2022, região do Distrito da Ladeira Vermelha e PA Terra Roxa, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F15D6F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0111/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **THIAGO GOMES MACHADO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 10 a 11/02/2022, região do Distrito da Ladeira Vermelha e PA Terra Roxa, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3ED4C056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0111/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0112/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestadora de Serviço **JOSEALDO RODRIGUES,** Piloto de Voadeira, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 11 a 12/02/2022, Aldeia Moxkarako, zona rural do Município - PA, para transportar parte da equipe da Secretaria de Cultura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:6DBC8520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0112/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0113/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, a cidade de Brasília – DF, no período de 12 à 15/02/2022, para conduzir Secretário Adjunto de Finanças.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de 2.307,52 (dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), a razão de R$ 6,28X12%X3.062km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:373E88B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0113/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0114/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 14/02 à 18/02/2022, para participar de reunião na Associação Consórcio Belo Monte para alinhamento das pautas a serem discutidas com Governador, reunião junto à SEDAP e Governador para tratar de asfalto para o Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:79898FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0114/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E

PORTARIA Nº. 0115/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA,** Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, Belém - PA, no período de 14 a 18/02/2022, para acompanhar Prefeito em reunião na Associação Consórcio Belo Monte para alinhamento das pautas a serem discutidas com Governador, reunião junto à SEDAP e Governador para tratar de asfalto para o Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:6E7B88C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0115/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0116/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 11 e art. 12 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento para Concessão de Gratificação de Nível Superior à servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2202017/2022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2202017/2022-CGM, para a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão da referida Gratificação será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2202017/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:A8C8D7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0116/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDE

PORTARIA Nº. 0117/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **DOMINGOS DE SOUZA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 26/01/2022 à 08/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:5DA73610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0118/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 25/01/2022 à 07/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8DDF7886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0118/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº. 0119/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SIRLEIDE GOMES ALVES,** Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 07/02/2022 à 16/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:715FC7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0119/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº. 0120/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RONDINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 15/02/2022 à 16/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8D70F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0120/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº. 0121/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 15/02/2022, região do Tabão, zona rural do Município - PA, para atender denuncia referente à aplicação de agrotóxico ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:53AAB23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0122/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0123/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 15/02/2022, região do Tabão, zona rural do Município - PA, para atender denuncia referente à aplicação de agrotóxico ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:E72DCEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0123/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0124/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 a 20/02/2022, Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B61223C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0124/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE

PORTARIA Nº. 0125/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **ANTÔNIO GONÇALVES DO AMARAL,** Chefe Departamento de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 a 20/02/2022, Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para realizar manutenção na rede de iluminação pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FBD113F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0125/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE

PORTARIA Nº. 0126/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** Auxiliar Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 a 20/02/2022, Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção da rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:FF9341F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0126/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE

PORTARIA Nº. 0127/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **RAFAEL PEREIRA DE ALECRIM,** Auxiliar Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 a 20/02/2022, Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para auxiliar na manutenção da rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:1C91D424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0127/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE

PORTARIA Nº. 0128/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço WISLEY DE SOUZA E SILVA JUNIOR, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 a 20/02/2022, Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção e instalação na rede elétrica pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:10EE17F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0128/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESTADOR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE

PORTARIA Nº. 0129/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de Normativas para gerenciamento do Mapa Cultural do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor José Flávio Moura Veras, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF 013.015.961-16, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, responsável pelo Gerenciamento da Plataforma Mapa Cultural do Estado do Pará, junto a Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:E7056654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0129/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO

PORTARIA Nº. 0131/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOÁS SANTANA NOVAIS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 19 a 20/02/2022, cidade de Ourilândia do Norte – PA, para conduzir representantes do Município e participantes para o 10º Festival de Dança.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:47A96924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0131/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0132/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **THIAGO GOMES MACHADO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 17/02/2022, região da Campo Verde, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a atendimento de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2C400F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0132/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0133/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ELDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Secretária de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 03/02/2022, por um período de 07 (sete) dias, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0576980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0133/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº. 0134/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 17/02/2022, região da Campo Verde, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a atendimento de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AA690D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0134/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0135/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 17/02/2022, região da Campo Verde, zona rural do Município - PA, para tratar de assuntos referente a atendimento de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C14ABBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0135/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0136/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **SUELENE DO ESPÍRITO SANTOS DE SOUZA**, Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração, com ônus para Secretaria de origem, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Executiva de Educação - SEMED, a partir de 21 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:454D9BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0136/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. R E S

PORTARIA Nº. 0137/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **MARIA ELANIR SOARES**, Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração, com ônus para Secretaria de origem, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, a partir de 21 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:DE702179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0137/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. R E S

PORTARIA Nº. 0138/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidora para Liquidante da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providencias.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, para exercer a função de Liquidante, no período 10/02/2022 a 02/03/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C20D90C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0138/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O SENHOR JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO

PORTARIA Nº. 0139/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no dia 19/02/2022, Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município - PA, para efetuar manutenção em caçamba CB-07 na referida localidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:0F281A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0139/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0140/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 18 a 19/02/2022, cidade de Ourilândia do Norte – PA, para participar do 10º Festival de Dança do citado Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de 900,00 (novecentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:468C6F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0141/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R

PORTARIA Nº. 0141/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS,** Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 18 a 19/02/2022, cidade de Ourilândia do Norte - PA, para acompanhar Secretário de Cultura no 10º Festival de Dança do citado Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:12EB77E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 0142/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0142/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **DEUSILENE SANTOS DOS REIS,** Chefe de Departamento de Produção e Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 21 à 23/02/2022, Distrito da Lindoeste, zona rural do Município - PA, para participar de reunião visando a organização e implantação da Feira Municipal para os produtores da região.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AE444247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0143/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ALISSON MARTINS DA CUNHA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 21 a 23/02/2022, ao Distrito da Lindoeste, zona rural do Município – PA, para realizar levantamento da estrutura e marcação de pontos do Viveiro Municipal para reforma.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8E0CBD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0144/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 21/02 à 24/02/2022, para participar de CPI da VALE referente concessão de incentivos fiscais e outros, participar de reunião junto ao Secretário de Estado de Segurança Pública referente segurança do Município e outros, reunião na Procuradoria Geral do Estado para tratar assuntos pertinentes à APYTEREWA e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:8C61432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0145/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA,** Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, Belém - PA, no período de 21 à 24/02/2022, para acompanhar Prefeito em reunião da CPI da VALE referente concessão de incentivos fiscais e outros, participar de reunião junto ao Secretário de Estado de Segurança Pública referente segurança do Município e outros, reunião na Procuradoria Geral do Estado para tratar assuntos pertinentes à APYTEREWA e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:9E68180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0146/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **OSIEL FERREIRA BATISTA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 21 a 23/02/2022, ao Distrito da Lindoeste, zona rural do Município – PA, para realizar levantamento dos Agricultores da região para implantação da Feira Municipal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:506F5660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0148/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LIRRIA VIEIRA BARROS**, Turismologa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 07/02 à 16/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:54E1C491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0149/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **BRUNO DE AMORIM RODRIGUES,** Chefe de Departamento de Conservação, Limpeza e Fiscalização do Patrimônio Turístico, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, no período de 26/01/2022 à 08/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B253B24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0150/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ADRIANO DE ARAUJO SILVA,** Chefe de Departamento de Operação e Promoção do Turismo Sustentável, lotado na Secretaria

Municipal de Turismo - SEMTUR, no período de 07/02/2022 à 17/02/2022, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:12E57CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-210722/003-INEX
DO OBJETO:
contratação de empresa responsável na prestação de Serviços com o Show do Cantor Matheus Fernandes para o Festival Turístico e Cultural "O Povo Vai à Praça" realizado no município de São Francisco do Pará no dia 28 de julho de 2022. (Uma das atrações do projeto) **CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
CONTRATADA:
YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.193.568/0001-09
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
DO VALOR:
O valor deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme proposta. Pagos de forma parcelada antes e depois dos Shows, respeitando a vigência contratual.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de julho de 2022, contados a partis da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Munic. De Cultura e Turismo
Atividade: 13.392.0028.2033 – Apoio ao Projeto O Povo Vai a Praça
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 21 de julho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8CF2F6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 181021-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente NÃO demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

É como decido.

São Francisco do Pará, 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7B59B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 181021-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente NÃO demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

É como decido.

São Francisco do Pará, 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5500471B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 181021-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER o recurso formulado pela empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente NÃO demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

É como decido.

São Francisco do Pará, 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A5152775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 080422-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PE-PMSF-SAÚDE
RECORRENTE: BUD CRUZ EIRELI e GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI
RECORRIDOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e T MARQUES OLAIO–ME–GRUPO OLAIO.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER os recursos formulados pelas empresas BUD CRUZ EIRELI e GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente NÃO demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

É como decido.

São Francisco do Pará, 21 de julho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6520F48C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220136 - PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220136 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTEPERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.686,65 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.098, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.686,65 **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022

Ordenador de Despesas:
MANOEL REIS DOS SANTOS –
Secretario de Meio Ambiente.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:BFBC0656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220132 - PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220132 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS SEUS PROGRAMAS. **VALOR TOTAL:** R$ 6.684,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 6.396,35, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.016, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 288,55 **VIGÊNCIA:** 19 DE MAIO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:AB856C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220163 - PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220163 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 4.363,90 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.363,90 **VIGÊNCIA:** 07 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A0255ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB), tornam público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 16060001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022,** cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA PARA VÔLEI E FUTEBOL DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI MANOEL TORPETT LOCALIZADA NA VILA DO KM 40, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, tendo como vencedora a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 09.147.934/0001-25,** vencedora do Item I no valor de R$ 596.226,69 – (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Adjudicação/Homologação: 22/07/2022**.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:DC561D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015701 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015701

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.032, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 2.995,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.034, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.048, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.594,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.049, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.960,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 35.341,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.036, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.044, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 6.709,50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:676E73CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015801 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015801

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS. **VALOR TOTAL:** R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVECENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.016, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.480,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.018, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.198,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS S. REIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A36A4232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015901 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015901

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.098, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.989,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MANOEL REIS DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:85B8805B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220150; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede estadual do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 53.117,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E3E2DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220147; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 152.412,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:DFBAB558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 05/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9E1AEE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS. Data da Abertura: 08/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B3B62DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2022

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, NOMEADO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 222/2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações públicas municipais;

Considerando os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Trairão/PA;

Considerando a necessidade de substituir o membro EURÍDICE DO ESPÍRITO SANTO, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 026/2018.

DECRETA:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** o MEMBRO Sra. **EURÍDICE DO ESPÍRITO SANTO** pela Sra. **JARLENE BATISTA**, Orientador Educacional, matrícula nº120140-9, RG nº 2940819 SSP/PA, CPF nº 640.551.912-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para integrar, como membro titular, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 08 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0FA83BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2022

"Convoca a 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Trairão e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências ."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto nº. 2003, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022, em Trairão-PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Trairão, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES – Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão será dirigida pela Assessora Jurídica **Nayá Sheila da Fonseca** e, na sua ausência ou impedimento pela técnica **Maria Ionelly Ferreira Moraes.**

Art. 4º Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência que será aprovado pelos delegados e delegadas da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Trairão correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 19 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:97D19F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:
CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de motorista de veículos leves, o servidor, **Flavio Oliveira Silva**, Matrícula nº 120411-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1F89F7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 054/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O SERVIDOR ISRAEL DA CRUZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão da licença;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor, **ISRAEL DA CRUZ ALVES**, ocupante do

cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 071338-4, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BFBBA974

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 053/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220070
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, M A F DA SILVA EIRELI, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI e W.R.F. APINAGES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:69CB0970

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 055/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220072
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa MASON EQUIPAMENTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3060A159

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 056/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220074
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:358DC242

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 057/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220075
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 40071/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 921904/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PÁ.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TEC. COMERCIAIS E SERVICO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CD1C02A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 058/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220076
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:57810290

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2022

EXONERA A SERVIDORA SANTANA DE CÁSSIA CUNHA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "GABRIEL MARCELINO DE SOUSA".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIEL MARCELINO DE SOUSA, a servidora **SANTANA DE CÁSSIA CUNHA RIBEIRO,** servidora efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 2299-5**.**

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F9681CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2022

DESIGNA A SERVIDORA AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "GABRIEL MARCELINO DE SOUSA".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO,** servidora efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 184994-8, para exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIEL MARCELINO DE SOUSA.**

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:41745FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-039PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA,** Vvencedora: **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS; C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06**, com o valor total de **R$ 198.304,20 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 21 DE JULHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6C92742F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20220342, **CIRCULADO NO FAMEP,** ANO XIII, N°3027, PAGINA 89, COLUNA 1, em 01 de julho de 2022, retifica-se, onde se lê: **"ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-010FMS"**, passa a se lê: **"ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-010FMS"**.

TUCUMÃ - PA, 22 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:892DB844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-038PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.; C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06**, com o valor total de **R$ 628.861,52 (SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM E CINQUENTA DOIS CENTAVOS);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 22 DE JULHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:76BC0B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220408,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA;** e a empresa: **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS; C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-038PMT.** Vigência 05/07/2022 A 05/07/2023., Itens: 1-R$ 7,410; 2-R$ 16,533; 3-R$ 4,383; 4-R$ 11,800; 5-R$ 13,100; 6-R$ 4,900; 7-R$ 2,700; 8-R$ 6,400; 9-R$ 16,200; 10-R$ 4,700; 11-R$ 5,493; 12-R$ 5,500; 13-R$ 9,133; 14-R$ 3,780; 15-R$ 8,600; 16-R$ 5,700; 17-R$ 5,080; 18-R$ 28,200; 19-R$ 17,497; 20-R$ 16,600; 21-R$ 5,897; 22-R$ 7,000; 23-R$ 3,677; 24-R$ 4,500; 25-R$ 6,300; 26-R$ 10,330; 27-R$ 5,520; 28-R$ 11,857; 29-R$ 37,630; 30-R$ 6,650; 31-R$ 5,522; 32-R$ 22,780; 33-R$ 4,739; 34-R$ 30,283; 35-R$ 6,639; 36-R$ 2,853; 37-R$ 5,379; 38-R$ 6,600; 39-R$ 7,499; 40-R$ 7,573; 41-R$ 7,760; 42-R$ 27,227; 43-R$ 5,013; 44-R$ 4,449; 45-R$ 7,543; 46-R$ 5,309; 47-R$ 5,709; 48-R$ 6,409; 49-R$ 10,223; 50-R$ 5,163; 51-R$ 2,403; 52-R$ 13,009; 53-R$ 18,097; 54-R$ 33,809; 55-R$ 8,709; 56-R$ 29,967; 57-R$ 23,480; 58-R$ 10,759; 59-R$ 23,663; 60-R$ 47,709; 61-R$ 4,339; 62-R$ 4,663; 63-R$ 9,409; 64-R$ 8,299; 65-R$ 15,509; 66-R$ 9,109; 67-R$ 9,953; 68-R$ 14,073; 69-R$ 35,990; 70-R$ 37,409; 71-R$ 9,209; 72-R$ 6,709;-com o valor total de **R$ 628.861,52 (SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM E CINQUENTA DOIS CENTAVOS).**

TUCUMÃ - PA, 22 DE JULHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A2CFD070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-041

Abertura dia 05/08/2022, às 09:00 horas, no compras públicas, tipo Menor Preço Global, Objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmara frigorífica visando atender o mercado municipal de Tucuruí.

Tucuruí/PA,22/07/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D35E0BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-003

1º Termo Aditivo de Acréscimo no valor ao Contrato nº 20220197
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada: S COSTA DE SOUSA ME – Inscrito no CNPJ: 10.999.791/0001-69.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220197, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades de ensino da rede municipal de educação (zona rural e urbana) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	7,42	10,00
02	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	4,36	5,00
03	BISCOITO SALGADOS	4,48	5,20
04	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	4,13	5,20
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	5,99	6,90
06	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA	6,89	7,90
07	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	9,27	11,15
08	VINAGRE 750 ML	2,39	2,75
09	ALHO NACIONAL	23,98	26,40
10	FRANGO COXA E SOBRECOXA	9,89	10,30
11	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	15,84	18,25

Data da Assinatura: 20/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2022-003
1º Termo Aditivo de Acréscimo no valor ao Contrato nº 20220200
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada: P R S DE CASTRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 36.620.827/0001-45.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220200, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades de ensino da rede municipal de educação (zona rural e urbana) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	FEIJÃO PRETO TIPO 1.	8,88	11,26
02	ARROZ BRANCO TIPO 1	3,49	5,63

Data da Assinatura: 20/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5BF1AA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0005

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0005, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0011

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0011 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Gasolina Comum	6,85	0,48	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220312

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Diesel Comum	6,83	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,85	0,50	6,35

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BEB30ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 20210646

Contratante: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-096
Contratado: A R GONÇALVES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 22.802.226/0001-49.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210646,REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-H.M.T., UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS(ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ-PA.

Data da Assinatura: 18/07/2022.
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CAB726AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-083

1º Termo Aditivo de Acréscimo no valor ao Contrato nº 20220163

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratada: S COSTA DE SOUSA ME – Inscrito no CNPJ: 10.999.791/0001-69
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220163 que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	ACÚCAR CRISTALIZADO	8,11	9,97
02	ACHOCOLATADO EM PÓ	4,06	5,47
03	LEITE EM PO INTEGRAL 400g	11,00	16,93

Data da Assinatura: 27/06/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:11780D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE TUCURUÍ - LIBLOTUC,** inscrita no CNPJ nº 04.488.075/0001-14. **OBJETO:** Apoio financeiro para realizar o carnaval fora de época em Tucuruí – CARNARÉ 2022, no período de 29, 30 e 31 de julho de 2022. **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 19 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:100CEBC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2022 - Pregão Eletrônico 025/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-34. Valor de R$ 354.758,43. DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06. Valor de R$ 22.685,20. E. T. MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 10.900,40.

PRODENT ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ: 22.129.569/0001-94. Valor de R$ 21.923,50. Valor global estimado da Ata R$ 410.267,53. Assinatura: 18 de julho de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2022 - Pregão Eletrônico 026/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.048.534/0001-01. Valor de R$ 219.184,00. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor de R$ 172.096,00. Valor global estimado da Ata R$ 391.280,00. Assinatura: 18 de julho de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Odontológico e Medicamentos Odontológicos, objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato nº 255/2022/CPL, Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-34. Valor de R$ 354.758,43. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Termo de Contrato nº 256/2022/CPL, Contratado: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06. Valor de R$ 22.685,20. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Termo de Contrato nº 257/2022/CPL, Contratado: E. T. MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 10.900,40. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Termo de Contrato nº 258/2022/CPL, Contratado: PRODENT ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ: 22.129.569/0001-94. Valor de R$ 21.923,50. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato nº 260/2022/CPL, Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.048.534/0001-01. Valor de R$ 219.184,00. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Termo de Contrato nº 261/2022/CPL, Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor de R$ 172.096,00. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
15º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 150507/2012-PMV ref: Concorrência Pública 002/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79 Contratado: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli-Epp, CNPJ 03.832.803/0001-09. Objeto: Construção de uma creche padrão FNDE na localidade de Vila Nazaré KM 74. Data de assinatura 13/04/2022. Vigência 17/04/2022 a 12/04/2023, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

13º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060602/2014-PMV ref: Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79 Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do São José do Gurupí. Data de assinatura 23/06/2022. Vigência 25/06/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 259/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 014/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 Contratado: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Eireli, CNPJ 07.670.734/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria e Fundo municipal da Educação do município de Viseu/PA. Data de assinatura 27/06/2022. Vigência 29/06/2022 a 29/08/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 260/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 014/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57 Contratado: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Eireli, CNPJ 07.670.734/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria e Fundo municipal da Saúde do município de Viseu/PA. Data de assinatura 27/06/2022. Vigência 29/06/2022 a 29/08/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 270/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 017/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33 Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2022. Vigência 08/07/2022 a 08/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 276/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17 Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FE20FABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2022/SEMAS/PMC, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal n. 191 de 11/02/2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 191, de 11/02/2021, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 - A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública. No caso do cargo de Assistente Social, a jornada de trabalho máxima será de 30 horas semanais.
1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, para a execução dos serviços neste Município, na zona urbana e rural, voltados para o atendimento dos programas federais transitórios instituídos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, quais sejam, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa CADÚNICO/Auxílio Brasil e Criança Feliz. Referido certame tem como pressuposto, ainda, o encerramento dos contratos realizados por ocasião do processo seletivo nº 003/2022/SEMAS/PMC. Ademais, o presente PSS se fundamenta no inciso IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, todos da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de Nível Fundamental, Médio e Superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível Médio e Superior;
1.5.1 - A fase de Entrevista (Somente Níveis Médio e Superior) que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP: 68700-010 – Capanema – PA.
1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir, **portando máscara**, até a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP: 68700-010 – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Assistência Social (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Assistência Social) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 25 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, sempre no horário de 8h às 14h,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SEMAS/PMC/2022, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.

2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, envelope lacrado contendo as cópias simples dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos de motorista), Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de
Conclusão de Ensino Fundamental, Médio, Superior, a depender do cargo, comprovante de inscrição no conselho de classe, para os cargos de nível superior e Carteira Nacional de Habilitação compatível para o cargo de Motorista;
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.
l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível fundamental, médio e superior, e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets, iPod, ipad*, *pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).

2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SEMAS/2022, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 3 (três) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista, para as funções de nível médio e superior e na análise documental e curricular para as funções de nível fundamental.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver o somatório final de 9,0 pontos (primeira + segunda fase).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 003/2022/SEMAS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 003/2022/SEMAS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMAS/2022, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 21 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	Número de vagas
Vigia	02
Motorista	06
Auxiliar de Serviços Gerais	02
TOTAL DE VAGAS	**10**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	Número de vagas
Assistente Administrativo	03
Entrevistador Social	02
Educador Social	07
TOTAL DE VAGAS	**12**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Número de vagas
Assistente Social	04
Psicólogo	01
Pedagogo	02
TOTAL DE VAGAS	**07**
TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	**29**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	**ATIVIDADES**	**DIAS ÚTEIS**
21.07.2022	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2022	01
25.07.2022 a 29.07.2022 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	05
01.08.2022	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
02.08.2022 a 04.08.2022	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
05.08.2022	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
08.08.2022 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
09.08.2022	Período de análise dos Recursos	01
10.08.2022	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
11.08.2022 a 15.08.2022	Terceira Fase - período de entrevistas	03
17.08.2022	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2022	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**18 dias**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC
ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	**Atribuições**	**Requisitos**	**Vencimento Base**	**Jornada de Trabalho**
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e	Certificado de Conclusão Ensino Médio	R$1.212,00	A jornada de trabalho

	finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC		máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública. Para o cargo de assistente social a jornada será de 30 horas semanais.
Educador Social	Atividades situadas dentro ou fora do ambiente escolar e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas educativos a partir das políticas públicas definidas no Município.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$1.212,00	
Entrevistador Social	O profissional irá consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on-line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Auxilio Brasil e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R$1.212,00	
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$1.212,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar e outras no interesse da Administração.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$1.212,00	
Assistente Social	Planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação; programar e administrar os serviços sociais assegurados institucionalmente na administração municipal; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R$ 1.212,00	
Psicólogo	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	R$ 2.100,00	
Pedagogo	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola ou um espaço de acolhimento seja um local de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirmos processos do ensinar e aprender; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno, da criança ou adolescente e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; dentre outras inerentes ao cargo.	R$ 2.100,00	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental / Nível Médio / Superior

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	04 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	05 pontos
Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	06 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	07 pontos

Obs.: os pontos não se cumulam nesse quesito

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:

I – escolaridade
+
II – experiência profissional
+
III – qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA
Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,____ ___, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO VIII:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC
ANEXO IX
Ficha de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Níveis Fundamental, Médio e Superior:

Dados pessoais:
Nome do Candidato:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data de nascimento:
RG: CPF:
Nome da mãe:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Tel residencial: ( ) Tel celular: ( )
E-mail:
Cargo pretendido (NAO CONFUNDIR):

Nível: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição; **5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.**

_____
Assinatura do Candidato

----------(destacar) **Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior:**
Nome:_____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do recebedor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);

4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B78A5CE0

